



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.851

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 9h09min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 61^a ordinária da 1^a Sessão Legislativa - 9^a Legislatura. O presidente informou que a apreciação das atas dos dias 18, 23 e 25 de setembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 455/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.430/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.125 de 19/9/2025); ofício n.º 456/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 351 e 352/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 457/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 355/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 458/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.345 de 23 de agosto de 2025, cuja ementa: "Institui a Semana Municipal de Incentivo à participação popular e ao controle social no município de Quatis/RJ e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.127 de 23/9/2025); ofício n.º 459/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.346 de 23 de agosto de 2025, cuja ementa: "Autoriza o poder executivo municipal a celebrar contratos de gestão com entidades privadas sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei Municipal n. 1.275, de 11 de outubro de 2023, para a gestão plena farmacêutica municipal" (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.127 de 23/9/2025). Poder legislativo: leitura dos requerimentos n.º 026, 027 e 028/2025 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário: requerimento n.º 026/2025, "requer ao residente da câmara Municipal a retirada do projeto de lei n.º 043/2025"; requerimento n.º 027/2025, "requer ao residente da câmara Municipal a retirada do projeto de lei n.º 023/2025"; requerimento n.º 028/2025, "requer ao residente da câmara Municipal a retirada do projeto de lei n.º 044/2025". O presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação dos requerimentos n.º 026, 027 e 028/2025 com 8 votos. Leitura da moção de congratulação n.º 073/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: moção de



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

congratulação n.º 073/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Udson mendes de Freitas e ao Projeto Real Esportes". Após leitura, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o autor da honraria lembrando de toda a dedicação, luta e trajetória em prol das crianças através do esporte. Willian de Carvalho Rosário, autor da honraria, falou da importância do homenageado enquanto potência humana que trabalha em prol da coletividade social independente de estar no ambiente político institucional acarretando benefício social para a comunidade através do esporte. Emerson Oliveira de Almeida parabenizou o homenageado pelo trabalho realizado e apontou a imensa dificuldade que há para manter um projeto, como vivenciou em 2008, e estendeu as felicitações ao autor da homenagem. Rogério de Souza Oliveira falou sobre acompanhar o trabalho do homenageado junto às crianças com jogos e confraternizações e falou sobre a importância de continuar o trabalho em prol do município. Leandro Carvalho de Sant'anna parabenizou o autor e o homenageado, ao qual falou da importância de manutenção da essência que o trouxe até onde está e se colocou à disposição caso preciso assim como fez quando foi secretário. José Jadenilso da Silva externou seus cumprimentos ao autor da proposição pelo feeling e ao homenageado pelo trabalho realizado. Alex Miller Alves d'Elias lembrou do momento em que a cidade percebeu o verdadeiro amor que o homenageado tem pelo projeto e crianças, quando ele fez um vídeo em razão da denúncia contra o projeto no ano anterior. Falou sobre ele fazer a diferença no município e apontou que se as pessoas agissem do mesmo jeito em vez de ficarem na internet criticando a cidade estaria melhor e deu parabéns diferenciado ao par. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 073/2025 com 8 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Rogério de Souza Oliveira fez 3 indicações: reparo dos refletores na iluminação da ponte na Rua Pedro Monteiro, bairro Pilotos; implantação de faixa de pedestre na Avenida Roberto Silveira em frente ao posto de gasolina no bairro Mirandópolis; recuperação de pintura das faixas de pedestre do centro da cidade. O vereador Leandro de Carvalho Sant'anna indicou a manutenção da pintura do piso da quadra de Ribeirão de São Joaquim. O vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou a construção de quadra com academia ao ar livre no fim do bairro Água Espalhada. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a realização de mapeamento das casas, especialmente à beira de ribeirões e rios, para orientação e auxílio na construção de muro de contenção. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a implantação de ponto de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

aos taxistas, motoboys e Uber, preferencialmente no centro da cidade. O vereador Udson Mendes de Freitas fez 3 indicações: manutenção do refletor em frente à casa n.º 501 na Rua Victor Marcondes Sampaio, bairro Santo Antônio; troca de refletores na Rua Alfredo Sampaio em frente à casa n.º 174 e na Rua Capitão Antônio Lobo em frente à casa n.º 260, no bairro Mirandópolis; construção de praça de lazer no bairro Água Espalhada. O presidente indicou o envio do REFIS à câmara; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei complementar n.º 007/2025, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a instituição do Código da Cidadania Fiscal, do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC), o Sistema de Procurações Eletrônicas (e-Procuração) e dá outras providências", parecer conjunto n.º 102/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Obras e Serviços Públicos com emendas aditivas e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o plenário aprovou a dispensa da leitura da redação final e anexos. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei complementar n.º 007/2025 com 9 votos (presidente votou em razão do quórum de maioria absoluta). Projeto de lei complementar n.º 008/2025, autoria executivo municipal, "altera a Lei n.º 74, de 16 de dezembro de 1994, visando a criação do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC), e dá outras providências", parecer conjunto n.º 103/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer e do projeto de lei complementar (registra-se que o segundo-secretário assumiu a leitura em razão da impossibilidade momentânea da primeira-secretaria), o presidente suspendeu a sessão para restabelecimento da vereadora. Retornando à sessão e considerando a ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei complementar n.º 008/2025 com 9 votos (presidente votou em razão do quórum de maioria absoluta). Neste momento o vereador Udson Mendes de Freitas assumiu a presidência e deu continuidade à ordem do dia: projeto de lei n.º 053/2025, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "cria o Programa Municipal de Terapia Nutricional do aluno autista e dá outras providências", parecer conjunto n.º 099/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Alex Miller Alves d'Elias, autor do projeto, explicou que o intuito do projeto é facilitar a vida das famílias atípicas e descreveu casos que ocorrem com crianças autistas devido a ingestão de alimentos com açúcar bem como questões como a seletividade alimentar (textura, cores etc.) que acarreta a desregulação que pode durar dias. Pediu o voto dos pares. Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o autor do projeto que desde 2021 defende a causa do autismo na Casa Legislativa e falou da dificuldade que as famílias que têm pessoa autista enfrentam, assim como a dele. Sobre a proposição falou da importância que terá para essas famílias e registrou seu voto favorável. Emerson Oliveira de Almeida parabenizou o autor do projeto por sempre defender e atuar nessa bandeira. Udson Mendes de Freitas parabenizou o autor do projeto que desde 2021 trabalha e luta pela causa e disse a todas as pessoas que têm filho autista que na Casa tem alguém olhando pelos filhos deles. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 053/2025 com 8 votos. Em seguida, o vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência e suspendeu a sessão para a entrega de moções. Retomada a sessão, o presidente constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a todos os presentes citando especialmente o ex-vereador José Darcy, o senhor Dito de Falcão e os moradores de São Joaquim. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos os presentes e espectadores de casa. Agradecimentos pela presença do vereador José Darcy, ao qual deu boas-vindas dizendo que sempre será vereador da Casa. Saudou e parabenizou os homenageados: o Darcio; o amigo Dito de Falcão e o Romário. Cumprimentou o Odair e esposa, dona Carmem e irmã, artistas da Patrulha que sempre estão na internet, Betinho administrador de São Joaquim e demais moradores da localidade. O vereador José Jadenilso da Silva parabenizou todos os homenageados. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os espectadores de casa, demais pares e presentes citando Betinho, Romário, Dito e Darcio. Parabenizou o atleta Marlon demonstrando apoio ao projeto que se inicia e falou brevemente sobre a importância do esporte para afastar as crianças das ruas. Aos seus homenageados do dia falou que são pessoas que se tornaram amigas e das quais se aproximou mais durante o período em que esteve como secretário. Relatou que sua primeira reunião pública como secretário foi para falar de turismo no coreto de São Joaquim e com o Darcio, homenageado do turismo, uma das pessoas que mais divulga turisticamente o município. Sobre o Romário lembrou que a notícia que tinha do município era da proximidade com o futebol



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

é um dos nomes que mais escutou falar era o dele, seu homenageado do esporte, que ao conhecer jogando enxergou o grande potencial o que possibilitou a alcançar o sonho de se tornar profissional. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Saudou os espectadores on-line e após pedido de permissão se dirigiu a plateia citando o vereador José Darcy e estendeu os cumprimentos a toda plateia. Sobre o Marlon disse que falar dele era chover no molhado já que o conhece desde que participou do seu projeto em 2008 e desejou bençãos divinas na nova caminhada. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Aos homenageados, familiares e amigos presentes parabenizou pela trajetória e dedicação de energia/força que os possibilitou alcançar o reconhecimento com a moção na presente data e parabenizou os autores da honraria. Destacou a presença do José Darcy, grande conselheiro do município, que sempre participou do controle social e atualmente integra o Conselho de Saúde se mantendo firme em prol da coletividade para além da política quando ocupou cadeira na Casa. Ainda falou do vínculo que mantém com ele que sempre via frequentar a casa de sua vó Manuelina, benzedeira no município, durante sua infância. Deixou abraço especial às suas alunas da época do CRAS donas Carmem, Dorinha e Cida, e com as quais mantém relação de amizade. Aos demais presentes agradeceu a presença falando sobre a importância de ajudar aqueles que trabalham em prol da coletividade e ao Darcio, de quem já falou na Casa, disse que o tem como um presente para o município visto a dificuldade de encontrar especialmente nos distritos pessoas que trabalham assiduamente em prol do turismo e cultura, pauta importante economicamente também, o que o deixa com muito orgulho por encontrar pessoas da região falando sobre a caminhada. Finalizou desejando a ele bençãos divinas para continuidade dos eventos no município. Sobre os projetos n.º 007 e 008/2025 explicou que são previstos na Constituição Federal por meio da promoção da simplificação da burocracia e parabenizou o executivo municipal pela importante propositura que regulamenta a Lei Federal n.º 14.129/2021 (governo digital). A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Se desculpou pela crise alérgica ocasionada pela obra ao lado de sua casa. Após pedido de permissão se dirigiu à plateia parabenizando todos os homenageados merecedores da honraria por contribuírem para o município através do esporte: Romário - incentivo para muitos atletas, assim como seu filho sempre fala ao acompanhar a carreira, e que soma para as crianças que são o futuro da cidade; e Maycon - pela contribuição e auxílio ao projeto do Udson se dedicando em prol das crianças da cidade; da cultura: Darcio - que contribui muito para o Distrito de São Joaquim; Betinho - candidato que sempre contribui para



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

melhorar o município; assim como o Dito – pela grande luta em prol do Distrito de Falcão. Sendo assim, falou da importância de terem representantes dos distritos na câmara. Agradecimentos a todos pelo comparecimento, falando da felicidade e importância da participação popular no acompanhamento dos trabalhos da Casa e divulgou a possibilidade de acompanharem pela internet ao vivo ou acessando a gravação, já que a participação presencial é baixa por motivos diversos. O vereador Nilde Hipólito Filho após permissão do presidente parabenizou o amigo Marlon, que é campeão de luta e parabenizou o vereador Willian pela homenagem para o vereador Udsom, que também é campeão e já jogaram futebol juntos e foram campeões. O vereador Udsom Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Iniciou a fala afirmando que Deus é fiel e externou gratidão a Deus por tudo que faz em sua vida e na vida de todos estendendo às famílias. Sobre os importantes projetos votados, aprovados por todos os vereadores, disse que as pessoas estão com interesse em ajudar a população e pediu derramamento de sabedoria divina na vida de todos os pares para continuarem com discernimento. Parabenizou seu homenageado Maycon, ausente no momento, fruto do seu projeto que acreditou desde o início somando 10 anos de parceria e hoje cursa educação física tendo o próprio projeto, o que demonstra que fazer o bem se torna espelho para as pessoas e dividiu a frase que carrega “para que o mal vença basta que o bem não faça nada”. Também agradeceu a presença do Marlon, grande atleta e professor, que trabalha para tirar a juventude da rua, que tem orgulho em chamar de seu amigo e trocar experiências. Ainda agradeceu a presença dos grandes amigos Dito e José Darcy. Agradeceu o vereador Willian pela moção concedida de todo coração, que também atua no projeto social por meio da dança e estendeu os agradecimentos a todos os pares. Convidou os espectadores para acompanhar o Projeto Real Esporte representando a cidade na final da TV Rio Sul no próximo dia 4 em Valença; agradecimentos ao chefe do executivo e secretaria competente pelo auxílio no transporte para a competição. Ao grande amigo Romário, com quem estará no gramado no domingo, brincou desejando empate no resultado e falou sobre ele ser amado e espelho para muitas pessoas por tudo que representa para o município. Por fim, parabenizou todos os homenageados. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos e parabenizou todos os homenageados que receberam a singela homenagem da câmara dos vereadores. Sobre a CPI, aproveitando a presença do povo, comunicou que o trabalho está em andamento sendo os vídeos das oitivas postados no site da câmara municipal. Convidou a população a acessar o referido site para acompanhar os acontecimentos do Hospital São Lucas assistindo as gravações que contém depoimentos importantes. Registrhou a presença do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

de Barra Mansa, senhor Beto, ao qual deu boas-vindas deixando as portas da Casa abertas e comunicou que retribuirá a visita. Agradecimentos aos pares pela votação do projeto de sua autoria que fará diferença significativa para as famílias atípicas do município. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 2 de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SÚMULA N° 064/2025

64ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA
DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2025
HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N° 465/2025- GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA OS DECRETOS N° 3.431, 3.433 E 3.437/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS”. (D.O.E. ANO VI – ED. N° 1136 DE 08/10/2025)
OFÍCIO N° 469/2025- GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N° 328/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS”.
OFÍCIO N° 470/2025- GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N° 237/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA”.
OFÍCIO N° 471/2025- GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N° 332/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D’ELIAS”.

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 82/2025	VER. ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA “REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR SAMUEL ELIAS DE BEM”.
--------------------------------------	--

DIVERSOS

OFÍCIO Nº COTN/460/2025	PRM/RES/GAB-2/	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SOLICITA CÓPIA DOS TRABALHOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS DA CPI.
----------------------------	----------------	--

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 059/2025 (REDAÇÃO FINAL)	VER. MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER “INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE QUATIS O DIA DA GUARDA MUNICIPAL FEMININA”.
PROJETO DE LEI Nº 054/2025 (2ª DISCUSSÃO)	EXECUTIVO MUNICIPAL “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.





OFÍCIO N° 465/2025-GP

Quatis/RJ, 9 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.431, 3.433 e 3.437/2025.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparéncia/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798
98

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.10.09
10:44:10 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 469/2025-GP

Quatis/RJ, 9 de outubro de 2025.

**Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana, referente a **Indicação Verbal nº. 328/2025** de autoria do nobre Vereador Udson Mendes de Freitas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALEX MILLER ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.10.09
15:11:20 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 470/2025-GP

Quatis/RJ, 9 de outubro de 2025.

**Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana, referente a **Indicação Verbal nº. 237/2025** de autoria do nobre Vereador Emerson Oliveira de Almeida.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX ALVES Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES
D D ELIAS:08831281798
ELIAS:08831281798 Dados: 2025.10.09
15:19:39 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 471/2025-GP

Quatis/RJ, 9 de outubro de 2025.

**Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana, referente a Indicação Verbal nº. 332/2025 de Vossa autoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:0883128179
8

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.10.09
15:42:17 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
SENHOR SAMUEL ELIAS DE BEM.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Samuel Elias de Bem.

Justificativa: Samuel Elias de Bem, nascido em Passa Vinte, Minas Gerais, no dia 8 de agosto de 2002, é filho de Elias Jesus de Bem e Eliane Cristina Borges Elias de Bem. Viveu com seus pais e seus irmãos, José Rafael e Ezequiel, em Passa Vinte até os 8 anos de idade.

Em 2011, mudou-se com a família para Quatis, onde passou a ajudar o pai como servente, sempre demonstrando dedicação e responsabilidade. Conhecido carinhosamente como **Jessé**, Samuel é um exemplo de determinação e força de vontade.

Com muito esforço e motivação, buscou se profissionalizar e realizou o curso de barbeiro, conquistando seu espaço no mercado de trabalho. Em 2019, concretizou um grande sonho ao abrir seu próprio negócio — a **Barbearia Barba Negra**, localizada no bairro Pilotos, que se tornou referência e símbolo do seu empenho e talento.

Recentemente, uniu-se em matrimônio com **Luma Américo Rocha**, iniciando uma nova e feliz etapa de sua vida.

Samuel é, além de um jovem trabalhador e sonhador, **meu amigo e amigo de toda a minha família**, alguém por quem temos grande carinho e admiração.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA

18540993 Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

82/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 09/10/2025 10:13:23, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15827
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=K0D7R0V3K6R0B4A7R1&id3=T5i4BS719iu2j3el037MD5q8>

Informando o código verificador 15827

Assinatura eletrônica **K0D7R0V3K6R0B4A7R1**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ

Ofício nº PRM/RES/GAB-2/COTN/460/2025

A Sua Senhoria o Senhor

ALEX D'ELIAS

Câmara Municipal de Quatis

Praça Teixeira Brandão, nº32, Centro - Quatis/RJ - CEP:27410-040

Telefone: (24) 3353-2806

E-mail: comunicacao@quatis.rj.leg.br

Resende, data da assinatura eletrônica.

Ref.: Notícia de Fato nº 1.30.001.005910/2025-41

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, e com base nos documentos anexos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que encaminhe ao MPF cópia integral e digitalizada dos trabalhos, relatórios e documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar suposta ausência de comprovação adequada da aplicação de recursos federais, prestação de contas incompletas ou apresentadas em atraso, suposto desvio de finalidade na destinação das verbas federais e ausência de relatórios claros, tudo por parte da APAMIQ em relação à administração do Hospital São Lucas.
2. Assino o **prazo de 20 (vinte) dias**, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, para a resposta.
3. Informo que, nos casos de encaminhamento de documentos relacionados a procedimento em tramitação no MPF, deve-se utilizar o canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico, no endereço www.peticionamento.mpf.mp.br.



PROCURADORIA DA
 REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
 RESENDE-RJ

Rua Cônego Bulcão Nº 42, Centro - Cep 27511-000
 Resende-RJ

Telefone: (24)33582600

www.peticionamento.mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ

Atenciosamente,

CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO
PROCURADOR DA REPÚBLICA



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
RESENDE-RJ

Rua Cônego Bulcão Nº 42, Centro - Cep 27511-000
Resende-RJ
Telefone: (24)33582600
www.peticionamento.mpf.mp.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

PROJETO DE LEI N° 59/2025

RELATORA: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

PARECER N° 107/2025

"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE QUATIS O DIA DA GUARDA MUNICIPAL FEMININA."

I. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da Vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, que institui o *"Dia da Guarda Municipal Feminina"* no calendário oficial do Município de Quatis. A proposição visa reconhecer e valorizar o trabalho das mulheres na corporação, promovendo a igualdade de gênero, o respeito e a valorização profissional.

II. MÉRITO

No que tange à iniciativa, o projeto versa sobre matéria de competência do Município, por se tratar de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

A proposição não invade a competência privativa da União ou concorrente com os Estados e o Distrito Federal.

Além disso, não há violação à Lei Orgânica, uma vez que a matéria não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública nem cria despesas para o Município, o que já foi confirmado por precedentes de tribunais.

O Projeto de Lei, observadas as propostas de emendas abaixo apontadas, está em conformidade com a técnica legislativa, conforme a Lei Complementar Federal nº 95/98, estando redigido em termos claros, objetivos e concisos.

III. PROPOSIÇÃO DE EMENDAS

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

As comissões propõem, com base legal no §§ 2º e 3º, do art. 314, do Regimento Interno, as seguintes emendas modificativas e aditivas para sanear o projeto:

- **Emenda Modificativa** ao art. 1º, para fazer constar:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quatis o "Dia da Guarda Municipal Feminina", que será comemorado anualmente no dia 20 de Outubro.”

- **Emenda Aditiva:** O projeto original não contém uma cláusula de vigência. Para garantir sua validade, é necessária a inclusão de um artigo que defina a data de sua entrada em vigor, nos seguintes termos:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

IV. CONCLUSÃO

Em face do exposto, os membros das Comissões, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto, bem como das emendas acima propostas, manifestam-se pelo **PARECER FAVORÁVEL**, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** do projeto, juntamente com as emendas propostas, ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

Este é o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis - RJ, 03 de outubro de 2025.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Membro/Relatora

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Membro



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

59/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 03/10/2025 12:29:00, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15728
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=D4W7N8X3S3V2O2Y5T8&id3=w9t2uc399qZ3p2Nx8C2v23l>
Informando o código verificador 15728

Assinatura eletrônica D4W7N8X3S3V2O2Y5T8



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO DE CARVALHO SANT ANNA, em 08/10/2025 08:25:06, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15749
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=G2R0W5F7C0Y8Y2B9W3&id3=t2B3Xc399qQ1Y9m70U2nh>
Informando o código verificador 15749

Assinatura eletrônica G2R0W5F7C0Y8Y2B9W3



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 08/10/2025 10:24:48, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15776
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=O8T6X3N1W3V6U7O6K3&id3=T5l4B44t8QQ1Y9mZ3p2Nk>
Informando o código verificador 15776

Assinatura eletrônica O8T6X3N1W3V6U7O6K3



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Redação Final ref. ao Projeto de Lei nº 059/2025.

LEI Nº _____ DE _____ DE 2025.

“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE QUATIS O DIA DA GUARDA MUNICIPAL FEMININA”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quatis o “Dia da Guarda Municipal Feminina”, que será comemorado anualmente no dia 20 de outubro.

Art. 2º O dia que trata o caput deste artigo, passará a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º O “Dia da Guarda Municipal Feminina” tem como objetivo:

- I. reconhecer e valorizar a atuação das mulheres na Guarda Municipal;
- II. promover ações de conscientização sobre a importância da presença feminina nas forças de segurança pública;
- III. incentivar o respeito, a igualdade de gênero e a valorização profissional das guardas municipais;
- IV. divulgar a história, conquistas e desafios enfrentados pelas guardas municipais femininas de Quatis.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, promover atividade alusivas à data, como palestras, exposições, homenagens e campanhas educativas, em parceria com instituições públicas e privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Comissão de Justiça, Constituição e Redação
Presidente

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Membro

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

PROJETO DE LEI N°: 54/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR DA CFO: LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

PARECER N°: 100/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Aluísio Max Alves D'Elias, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Quatis para o quadriênio de 2026 a 2029.

O Projeto veio instruído documentalmente com seus anexos e comprovações pertinentes.

O Projeto visa atender as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, em relação aos instrumentos de Planejamento Orçamentário da Administração Municipal.

II - MÉRITO

1851 - 1993

Inicialmente a Constituição da República Federativa do Brasil trata do assunto, de modo que não haja nenhum equívoco em sua interpretação:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual; (...)

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

Em âmbito local, a Lei Orgânica do Município de Quatis, o art. 109, I, dispõe que o PPA é de iniciativa do Poder Executivo, acrescentando em seus parágrafos:

“§ 1º O projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado até 31 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

§ 2º A lei que estabelecer o Plano Plurianual deverá ser elaborada no primeiro ano de mandato, até quatro meses antes do encerramento do exercício, e estabelecerá, por distritos, bairros e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

Em razão do princípio da simetria, o Chefe do Poder Executivo municipal deve encaminhar a esta Casa de Leis a referida lei orçamentária para que essa seja apreciada e por fim aprovada se assim estiver em conformidade com as normas constitucionais e legais. Neste sentido determina a Lei Orgânica do Município em seu art. 114, que os Projetos relativos ao PPA, “serão apreciados pela Câmara Municipal”.

Vale destacar a existência de alguns princípios que norteiam a elaboração do orçamento público. São eles: **do Equilíbrio** (entre receitas e despesas); **da Responsabilidade Fiscal**, em que os gastos são condicionados à arrecadação; **da Universalidade**, onde as receitas e despesas devem estar previstas na lei; **da Anualidade** (um orçamento para cada ano); **da Exclusividade**, pelo qual o texto da lei orçamentária só pode conter especificamente a previsão da receita e a fixação das despesas; **da Unidade**, onde tudo deve ser apresentado em único documento; **da Não Afetação**, que proíbe a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções previstas em lei; **da Programação**, que afirma o caráter programático do conteúdo da lei orçamentária.

Todos esses princípios, entre outros, como o da publicidade, transparência, encontram-se acolhidos, em maior ou menor grau, na ordem jurídica brasileira, alguns na própria Constituição, outros na Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, e, na Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Os requisitos formais exigidos pelas legislações ora citadas, estão presentes no neste Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

Considerados os saneamentos realizados pelo aditamento encaminhado por meio do Ofício 452/2025-GP, ou seja, desconsideradas as fls. 8/10 e consideradas as fls. 164/166 e 11/125 como único documento, o Projeto de Lei em questão está em consonância com a LC nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Acrescenta-se que consta em fls. 126/142 a comprovação da Consulta Pública realizada pelo Executivo municipal, assim como o “*parecer favorável*”, de fls. 172/174 emitido pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade desta Casa.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o projeto encontra-se revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica do Município, no que tange às regras de finanças públicas, pelo que CONCLUÍMOS, após uma ampla análise de todos os pontos do projeto, pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 054/2025**.

Sendo assim, os Membros da Comissão DECIDEM pelo ENCAMINHAMENTO ao Plenário e sua posterior DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO.

É o parecer.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de outubro de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente

1851 - 1993

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Membro/Relator

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

54/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO DE CARVALHO SANT ANNA, em 02/10/2025 10:38:47, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15583
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=M4D8P0L1U4W1E1V5K1&id3=t2B3XS7l9i44t8Qu2j3er0M2>

Informando o código verificador 15583

Assinatura eletrônica M4D8P0L1U4W1E1V5K1



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 03/10/2025 08:41:29, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15638
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=Q5M1R6H3S3F1H5D7D5&id3=t2B3XS7l9ik7j1Wh1i8R23l4g>

Informando o código verificador 15638

Assinatura eletrônica Q5M1R6H3S3F1H5D7D5



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 03/10/2025 12:00:44, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 15690
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=E4B0D6N0B5H4C1A8V0&id3=T5l4Bc399qk7j1WO562vG4q>

Informando o código verificador 15690

Assinatura eletrônica E4B0D6N0B5H4C1A8V0



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**PPA – PLANO
PLURIANUAL
2026-2029**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Quatis, is located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI N° _____ DE _____ DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Quatis, Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes e aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub - Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, etc. a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais e Programas e Ações por Órgãos e Unidades Orçamentárias para o quadriênio 2026 a 2029, são aquelas constantes do Anexo II e III integrante desta Lei.

Art. 3º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção da inflação estimada pela variação do IPCA + o PIB anual do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - As alterações na programação deste Plano Plurianual poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - As Prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2026 são as constantes dos Anexos II e III desta Lei, conforme estabelecido no artigo 19 da Lei Municipal nº 1340 de 17 de julho de 2025, LDO para o exercício de 2026.



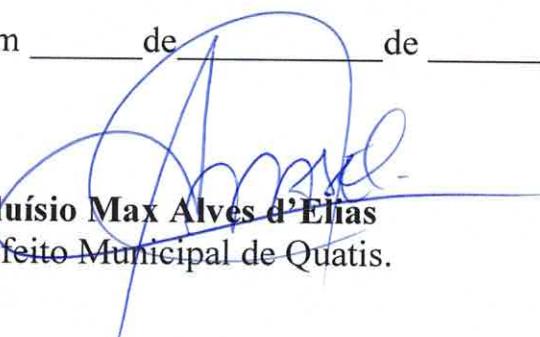
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quatis-RJ, em _____ de _____ de _____


Aluísio Max Alves d'Elias
Prefeito Municipal de Quatis.



PREFEITURA DE
QUATÁS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA



11220121001	TAXA DE EXPEDIENTE	87.565,81	92.978,94	56.277,35	103.933,01
11220131000	TAXA DE COLETA DE LIXO	67.912,62	72.008,55	76.189,07	80.527,64
11220131002	TAXA DE COLETA DE LIXO INDÚSTRIA	67.554,41	71.607,67	75.725,12	80.179,31
11220141000	ENCAIXAMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	87.113	92,36	97,67	109,28
11220141001	ENCAIXAMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	87,13	92,36	97,67	103,28
11220151000	TAXA DE CEMITÉRIOS	42.787,89	46.395,16	47.583,69	50.770,95
11220151001	TAXA DE CEMITÉRIOS	42.787,89	46.395,16	47.583,69	50.770,95
11220161000	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,01	0,01	0,01	0,01
11220161001	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,01	0,01	0,01	0,01
11220171001	TAXA DE LUMPEZA PÚBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01
11220171002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
11220181001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
11220191000	TAXA DE RETIRADA DE ENTRUJO	5.194,48	5.405,45	5.814,54	6.145,74
11220191001	TAXA DE RETIRADA DE ENTRUJO	5.194,48	5.405,45	5.811,54	6.145,71
11225100000	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,02	0,02	0,02	0,02
11225100001	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - BILHÉIA ÁREA	0,01	0,01	0,01	0,01
11225100002	RECEITA DA DIVISA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,01	0,01	0,01	0,01
11225100003	CONTRIBUIÇÕES	5.197,057,56	5.308,680,65	5.825,641,60	6.160,656,60
11225100004	CONTRIBUIÇÕES Sociale	4.872,697,96	5.165,059,84	5.465,050,78	5.776,18,70
11225100005	CONTRIBUIÇÕES para o Regime Próprio de Previdência e Sistemas de Proteção Social	0,877,697,96	1.050,059,84	5.465,050,78	5.776,18,70
11225100006	CONTRIBUIÇÃO do Servidor Civil	4.872,697,96	5.165,059,84	5.465,050,78	5.776,18,70
11225100007	CONTRIBUIÇÃO do Servidor Civil Ativo - Pessoal	4.872,697,96	5.165,059,84	5.465,050,78	5.776,18,70
12120111002	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CÂMARA	77,690,00	82.151,40	87.086,61	92.094,09
12120111003	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAÚDE	788,895,90	856,29,76	935,160,97	935,160,97
12120111004	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PAM	3.591,56,00	4.231,66,00	4.474,34,15	4.731,63,17
12120111005	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO DA PORTO REAL	12.657,94	13.417,42	14.188,92	15.004,78
12120111006	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO DA BARRA MANSA	1.880,00	1.995,16	2.214,11	2.214,67
12120111011	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM MÉDIO	0,01	0,01	0,01	0,01
12120111012	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM MÉDIO	0,01	0,01	0,01	0,01
12415001000	CONTRIBUIÇÃO para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	322.939,56	343.221,11	362.590,63	384.497,30
12415001001	CONTRIBUIÇÃO para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	322.939,56	343.221,11	362.590,63	384.497,30
12415001002	CONTRIBUIÇÃO para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pessoal	322.939,56	343.221,11	362.590,63	384.497,30
12415001003	CONTRIBUIÇÃO para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pessoal	322.939,56	343.221,11	362.590,63	384.497,30
12415001004	CONTRIBUIÇÃO para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pessoal	322.939,56	343.221,11	362.590,63	384.497,30
12415001005	CONTRIBUIÇÃO para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pessoal	322.939,56	343.221,11	362.590,63	384.497,30
13110000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000001	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000002	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000003	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000004	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000005	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000006	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000007	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000008	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,01	0,01	0,01	0,01
13110000009	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Principal	0,05	0,05	0,05	0,07
13110000010	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000011	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000012	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000013	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000014	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000015	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000016	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000017	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000018	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000019	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000020	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000021	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000022	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000023	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000024	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000025	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000026	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000027	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000028	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000029	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000030	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000031	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000032	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000033	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000034	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000035	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000036	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000037	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000038	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000039	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000040	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000041	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000042	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000043	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000044	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000045	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000046	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000047	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000048	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000049	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000050	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000051	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000052	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000053	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000054	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000055	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000056	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000057	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000058	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000059	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000060	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000061	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000062	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000063	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000064	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000065	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000066	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000067	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000068	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000069	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000070	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000071	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000072	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000073	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000074	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000075	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000076	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000077	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000078	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000079	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000080	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000081	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000082	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000083	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000084	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000085	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000086	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000087	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000088	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000089	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000090	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000091	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000092	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000093	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000094	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000095	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000096	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000097	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000098	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000099	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000101	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000102	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Principal	0,05	0,05	0,07	0,07
13110000103	OUTRAS RECEITAS				



João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Município: 107.107





PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO II – AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO

AÇÕES

1185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1185 - "Promover a adequação e a modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal, por meio da ampliação de suas instalações, para aprimorar as condições de trabalho dos vereadores, servidores e qualificar o atendimento ao público. A ação visa garantir um espaço funcional e acessível que comporte adequadamente as atividades legislativas, as sessões plenárias, as audiências públicas e os gabinetes, fortalecendo a transparência e a interação do Poder Legislativo com a comunidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia para a ampliação do prédio, e obtenção das licenças e alvarás necessários para a execução da obra.
Execução da Obra de Ampliação: Construção de novas áreas, como gabinetes parlamentares, salas de comissões, plenário com maior capacidade, ou espaços administrativos, para atender à crescente demanda e otimizar o fluxo de trabalho.
Modernização das Instalações: Adequação das instalações elétricas, de logística (rede de dados) e de climatização, e aquisição de mobiliário e equipamentos audiovisuais para modernizar o plenário e os espaços de reunião.
Garantia da Acessibilidade Universal: Implementação de soluções de acessibilidade em toda a sede do Legislativo, incluindo a construção de rampas, elevadores e banheiros adaptados, para garantir o pleno acesso de cidadãos com mobilidade reduzida."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00
2028	0,00	112.055,00
2029	0,00	118.540,46
TOTAL:	436.635,46	

AÇÕES

1185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1185 - "Promover a adequação e a modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal, por meio da ampliação de suas instalações, para aprimorar as condições de trabalho dos vereadores, servidores e qualificar o atendimento ao público. A ação visa garantir um espaço funcional e acessível que comporte adequadamente as atividades legislativas, as sessões plenárias, as audiências públicas e os gabinetes, fortalecendo a transparência e a interação do Poder Legislativo com a comunidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia para a ampliação do prédio, e obtenção das licenças e alvarás necessários para a execução da obra.
Execução da Obra de Ampliação: Construção de novas áreas, como gabinetes parlamentares, salas de comissões, plenário com maior capacidade, ou espaços administrativos, para atender à crescente demanda e otimizar o fluxo de trabalho.
Modernização das Instalações: Adequação das instalações elétricas, de logística (rede de dados) e de climatização, e aquisição de mobiliário e equipamentos audiovisuais para modernizar o plenário e os espaços de reunião.
Garantia da Acessibilidade Universal: Implementação de soluções de acessibilidade em toda a sede do Legislativo, incluindo a construção de rampas, elevadores e banheiros adaptados, para garantir o pleno acesso de cidadãos com mobilidade reduzida."

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48



Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
 Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
 Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
 Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
 Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA

VALOR

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	835,155,00
2027	0,00	885,264,30
2028	0,00	936,167,00
2029	0,00	989,996,60
TOTAL:	3.646.582,90	

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	3.863.437,36
2027	0,00	4.095.243,60
2028	0,00	4.330.720,11
2029	0,00	4.579.736,51
TOTAL:	16.869.137,58	

Total do Programa 2026	4.698.592,36
Total do Programa 2027	4.980.507,90
Total do Programa 2028	5.266.887,11
Total do Programa 2029	5.569.733,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

1295 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1295 - "Garantir a correta gestão, a preservação e o acesso aos documentos públicos do município, por meio da construção de uma sede adequada para o Arquivo Público Municipal. A ação visa criar um ambiente com as condições técnicas necessárias para o armazenamento seguro do acervo documental (corrente, intermediário e permanente), protegendo a memória administrativa e histórica de Quatis e assegurando o direito de acesso à informação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia, especificando as necessidades de controle de temperatura e umidade, sistemas de prevenção e combate a incêndio, e segurança patrimonial, além da obtenção das licenças para a obra. Execução da Obra Civil: Construção da edificação, prevendo áreas distintas para o recebimento e higienização de documentos, armazenamento do acervo, consulta pública, e espaços administrativos para a equipe técnica. Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Específicos: Compra de estantes deslizantes, caixas de acondicionamento de documentos, equipamentos de digitalização (scanners) e mobiliário para a sala de pesquisa, garantindo a correta organização e preservação do acervo. Planejamento e Gestão: Estruturação do plano de gestão de documentos e da tabela de temporalidade, em paralelo à obra, para definir os fluxos de transferência, recolhimento e descarte de documentos, garantindo a futura operacionalização do arquivo."

2992 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2992 - "Assegurar a plena funcionalidade, a segurança e a conservação do Centro Administrativo Municipal, garantindo um ambiente de trabalho adequado para os servidores e um espaço de atendimento qualificado para os cidadãos. A ação visa preservar a principal edificação do Poder Executivo por meio de serviços contínuos de manutenção predial, protegendo o patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços administrativos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Manutenção das Instalações Elétricas e de Lógica: Realização de revisões periódicas e reparos na rede elétrica, quadros de distribuição, luminárias e na infraestrutura de rede de dados (internet), para garantir a segurança contra acidentes e a estabilidade dos sistemas. Conservação da Estrutura Predial: Execução de serviços de reparo em telhados, calhas, paredes e pisos, bem como a realização de pintura periódica das áreas internas e externas para proteger a estrutura contra a deterioração e manter a boa aparência do prédio. Manutenção das Instalações Hidrossanitárias: Realização de reparos em redes de água e esgoto, limpeza de caixas d'água e de gordura, e manutenção dos banheiros para garantir as condições de higiene e salubridade do ambiente. Manutenção de Sistemas Complementares: Conservação e reparo de sistemas de climatização (ar-condicionado), elevadores, e equipamentos de segurança (extintores, hidrantes, alarmes), assegurando o conforto e o cumprimento das normas de segurança."

META FÍSICA	VALOR
2026 0,00	300.000,00
2027 0,00	0,00
2028 0,00	0,00
2029 0,00	0,00
TOTAL:	300.000,00

META FÍSICA	VALOR
2026 0,00	100.000,00
2027 0,00	424.000,00
2028 0,00	448.380,00
2029 0,00	474.161,85
TOTAL:	1.446.541,85

Total do Programa 2026	400.000,00
Total do Programa 2027	424.000,00
Total do Programa 2028	448.380,00
Total do Programa 2029	474.161,85

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIAS DESPESAS

AÇÕES

2019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: 2019- "Modernizar a gestão documental da prefeitura, promovendo a transição do meio físico para o digital e garantindo a preservação, a segurança e o acesso rápido às informações. A ação visa implementar um sistema de transmissão eletrônica de processos e digitalizar o acervo existente, a fim de aumentar a transparência, reduzir custos com papel e impressão, e otimizar o fluxo de trabalho dos servidores públicos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:					
			Implantação de Sistema de Processo Eletrônico; Aquisição e implementação de um software para a criação e tramitação de processos administrativos de forma totalmente digital, permitindo o controle de prazos, a assinatura eletrônica e o acesso simultâneo por diferentes setores.		
			Digitalização do Acervo Físico; Execução do serviço de digitalização dos processos administrativos em papel mais relevantes ou de consulta frequente, criando um arquivo digital organizado e indexado para facilitar a busca e a recuperação de informações.		
			Criação de um Portal de Consulta Pública; Desenvolvimento de um portal online que permita aos cidadãos e empresas consultar o andamento de seus processos administrativos de forma remota, aumentando a transparência e reduzindo a necessidade de deslocamento até a prefeitura.		
			Capacitação de Servidores e Revisão de Fluxos; Realização de treinamentos para todos os servidores sobre o uso do novo sistema e revisão dos fluxos de trabalho internos para adequá-los à nova realidade do processo eletrônico, garantindo uma transição eficiente."		

2002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que

implementem com eficiência os programas de governo e presten serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos.

Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da

administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais; Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes; Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia

elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital; Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho

2214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a operacionalidade, a segurança e a eficiência de toda a frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, garantindo o suporte

logístico indispensável para a execução dos serviços públicos e o atendimento à população. A ação visa otimizar o uso dos veículos, reduzir custos operacionais e prolongar a vida útil dos ativos por meio de uma gestão planejada e integrada. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção Preventiva e Corretiva; Realização de revisões periódicas, trocas de óleo, alinhamento, balanceamento e reparos mecânicos, elétricos e de

fundaíaria em todos os veículos e máquinas da frota municipal.

Gestão de Abastecimento e Insumos; Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, peças e outros materiais necessários para a manutenção e o

funcionamento contínuo da frota.

Controle e Monitoramento; Implantação ou aprimoramento de sistemas de controle de quilometragem, consumo de combustível, agendamento de

manutenções e monitoramento por GPS, para otimizar as rotas e o uso dos veículos.

Regularização e Segurança; Garantia da regularidade da documentação de todos os veículos (licenciamento e IPVA) e da contratação de seguros,

assegurando a conformidade legal e a proteção do patrimônio público."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
2026 0,00
2027 0,00
2028 0,00
2029 0,00
TOTAL : 20.455,251,44

Total do Programa 2026	5.740.544,05
Total do Programa 2027	6.127.376,66
Total do Programa 2028	6.509.700,82
Total do Programa 2029	6.852.283,62



PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

ACÕES

2634 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: 2634 -Finalidade: Ampliar e qualificar a rede de atenção especializada em saúde, por meio da construção, reforma, ampliação e adequação de unidades ambulatoriais e hospitalares, bem como da aquisição de equipamentos, mobilários e tecnologias de apoio diagnóstico e terapêutico.
 Descrição: A ação contempla a execução de obras de construção, reforma e ampliação de unidades de média e alta complexidade, aquisição de equipamentos hospitalares, mobilários, veículos e sistemas de informatização. O objetivo é garantir melhores condições de infraestrutura física, tecnológica e organizacional, assegurando a resolutividade dos serviços especializados oferecidos à população.

2000 - HOSPITAL MUNICIPAL

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2000- Finalidade: Ampliar a rede de atenção hospitalar do SUS no município por meio da construção de um hospital municipal, garantindo maior acesso a serviços de média e alta complexidade, fortalecendo a integralidade da atenção e reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios.
 Descrição: A ação consiste na execução das obras civis de construção do Hospital Municipal, incluindo áreas de internação, centro cirúrgico, pronto-atendimento, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico, farmácia hospitalar, setor administrativo, instalação de equipamentos hospitalares, mobilários, sistemas de climatização, informatização e adequações de acessibilidade, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

2991 - MAIS ACESSO A ESPECIALISTA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2991- Finalidade: Ampliar o acesso da população a consultas médicas e multiprofissionais em especialidades, reduzindo filas de espera, garantindo resolutividade clínica e promovendo a integralidade da atenção no SUS.
 Descrição: A ação visa organizar, ampliar e qualificar a oferta de consultas especializadas no município, por meio da contratação e manutenção de profissionais especialistas, parcerias com instituições de saúde e investimentos em regulação e informatização do agendamento. Inclui custeio de atendimentos em diversas especialidades médicas e de outras áreas da saúde, exames complementares vinculados às consultas e a realização de mutirões quando necessário para redução de demanda repartida.

2603 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2603-Finalidade: Fortalecer a Estratégia Saúde da Família por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo acompanhamento territorializado, promoção de saúde, prevenção de doenças e aproximação contínua entre a população e os serviços do SUS.
 Descrição: A ação consiste na manutenção, ampliação e qualificação das atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais responsáveis pelo vínculo direto com a comunidade, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e

	UNIDADE DE MEDIDA:	META FÍSICA	VALOR
2026	UNIDADE	0,00	91.000,00
2027	UNIDADE	0,00	96.460,00
2028	UNIDADE	0,00	102.006,45
2029	UNIDADE	0,00	107.871,82
	TOTAL:	397.338,27	

	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	4.824.828,66	
2027	0,00	5.114.318,38	
2028	0,00	5.408.391,69	
2029	0,00	5.719.374,00	
	TOTAL :	21.056.912,73	

	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	14.631,35	
2027	0,00	15.509,00	
2028	0,00	16.401,01	
2029	0,00	17.344,00	
	TOTAL :	63.885,36	

	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	1.486.700,00	
2027	0,00	1.575.902,00	
2028	0,00	1.666.516,00	
2029	0,00	1.762.341,00	
	TOTAL :	6.491.459,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

AÇÕES

identificação de riscos e vulnerabilidades em saúde. Inclui custeio de remuneração, capacitação permanente, aquisição de insumos de trabalho, equipamentos de proteção individual e informatização do processo de trabalho (prontuário eletrônico e aplicativos moveis).

2635 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	366.982,00
2027	0,00	389.000,00
2028	0,00	411.368,00
2029	0,00	435.022,00
TOTAL:	1.602.372,00	

OBJETIVO: 2635 -Finalidade: Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos do SUS, assegurando a integralidade do cuidado, a promoção do uso racional e a eficiência na gestão dos recursos destinados à Assistência Farmacêutica. Descrição: A ação compreende a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos para a população, abrangendo a Assistência Farmacêutica Básica, a Assistência Farmacêutica Especializada e programas estratégicos de saúde. Inclui também investimentos em qualificação da gestão, informatização da logística, capacitação de profissionais farmacêuticos e técnicos, e implantação de protocolos clínicos para garantir segurança, qualidade e efetividade do tratamento medicamentoso

2636 - CUIDADO INTEGRAL ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2636 - Finalidade: Prevenir, monitorar e controlar as doenças crônicas e os agravos não transmissíveis (DANT), promovendo o cuidado integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição: A ação contempla a implementação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento das doenças crônicas (como hipertensão arterial, diabetes mellitus, câncer, doenças respiratórias crônicas, obesidade, entre outras) e dos agravos não transmissíveis. Inclui a execução de campanhas educativas, oferta de exames e consultas de acompanhamento, fornecimento de medicamentos, capacitação de profissionais de saúde e fortalecimento das linhas de cuidado específicas no âmbito do SUS.

2637 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2637-Finalidade: Ampliar e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), fortalecendo a Estratégia Saúde da Família (ESF) e garantindo o acesso universal, integral e resolutivo como porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde.

Descrição: A ação abrange a manutenção, ampliação e qualificação das unidades básicas de saúde, equipes multiprofissionais e serviços de APS. Envolve o financiamento e o custeio de insumos e equipamentos, além da implementação de protocolos clínicos, informatização dos processos, fortalecimento da vigilância em saúde e integração com outros níveis de atenção. Inclui também a promoção de ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento de condições crônicas. Produto: Serviços de Atendimento Primário em Saúde oferecidos à população. Unidade de Medida: Atendimento realizado / Equipe implantada. Especificação do Produto: Oferta de consultas médicas e multiprofissionais, acompanhamento de famílias, realização de visitas domiciliares, vacinação, ações educativas e preventivas, atenção à saúde materno-infantil, acompanhamento de doenças crônicas e vigilância em saúde.

Tipo de Ação: Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professor Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48



PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

AÇÕES

Forma de Implementação: Direta, pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de equipes de Saúde da Família, E-múlti e unidades básicas de saúde. Pode incluir parcerias interfederativas e com entidades sem fins lucrativos qualificadas como organizações sociais de saúde.

2628 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2628- Finalidade: Assegurar o repasse complementar e de caráter temporário de recursos destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares, garantindo a continuidade da assistência à saúde e o fortalecimento da rede municipal do SUS.

Descrição: A ação visa aplicar recursos adicionais oriundos, principalmente, de transferências federais e estaduais, em despesas de custeio dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar. Abrange a manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos, pagamento de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como a cobertura de custos extraordinários decorrentes do aumento da demanda por internações, cirurgias, exames e atendimentos de urgência e emergência.

2629 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2629-Finalidade: Assegurar atendimento pré-hospitalar móvel, integral e resolutivo às situações de urgência e emergência, reduzindo riscos de óbito, sequelas e complicações decorrentes de agravos à saúde.

Descrição: A ação abrange a manutenção, operação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, incluindo custeio de pessoal, aquisição de insumos, manutenção da frota de ambulâncias, equipamentos de comunicação e suporte avançado e básico de vida. Engloba ainda a capacitação contínua das equipes de atendimento, a regulação médica das ocorrências e a articulação com a rede hospitalar e ambulatorial para garantir a integralidade do cuidado

2630 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2630-Finalidade:

Garantir a participação social na formulação, acompanhamento, avaliação e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo o papel deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição:

A ação consiste em assegurar condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, incluindo apoio administrativo, logístico e financeiro para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências municipais de saúde, oficinas de capacitação de conselheiros e atividades relacionadas ao exercício do controle social no SUS.

2631 - CUIDADO INTEGRAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2631- Finalidade: Promover a atenção integral à saúde de crianças e adolescentes, garantindo prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento contínuo, com foco no desenvolvimento saudável e na redução de vulnerabilidades.

Descrição: A ação contempla a execução de políticas e serviços voltados ao cuidado de crianças e adolescentes no âmbito do SUS, incluindo atenção pré-natal e neonatal.

	META FÍSICA	VALOR
--	--------------------	--------------

	UNIDADE DE MEDIDA:	
2026	0,00	341.936,40
2027	0,00	362.452,58
2028	0,00	383.293,00
2029	0,00	405.332,00
TOTAL:	1.493.013,98	

	UNIDADE DE MEDIDA:	
2026	0,00	29.000,00
2027	0,00	30.740,00
2028	0,00	32.507,00
2029	0,00	34.376,00
TOTAL:	126.623,00	

	UNIDADE DE MEDIDA:	
2026	0,00	82.000,00
2027	0,00	86.920,00
2028	0,00	91.917,00
2029	0,00	97.203,00
TOTAL:	358.040,00	



PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,

AÇÕES

puericultura, imunização, acompanhamento nutricional, saúde bucal, saúde mental infantoljuvenil, prevenção de agravos e atendimento a situações de vulnerabilidade e violência. Inclui também capacitação das equipes multiprofissionais, campanhas

2632 - AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2632 - Finalidade: Fortalecer as ações de vigilância em saúde por meio da atuação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando à prevenção e ao controle de doenças endêmicas e agravos de relevância epidemiológica, como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras.

Descrição: A ação contempla a contratação, manutenção e capacitação de Agentes de Combate às Endemias, responsáveis pela execução de atividades de campo voltadas à vigilância, controle de vetores e orientação da população. Inclui aquisição de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI), veículos e materiais educativos, bem como a informatização das atividades de registro e monitoramento dos dados.

2633 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2633 - Finalidade: Reforçar a capacidade instalada da Atenção Primária em Saúde (APS) por meio da construção, reforma, ampliação e adequação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da aquisição de equipamentos e mobiliários essenciais para o funcionamento qualificado dos serviços.

Descrição: A ação contempla a execução de obras de construção e/ou reforma de unidades de saúde, ampliação da infraestrutura física existente, aquisição de equipamentos médico-odontológicos, mobiliário, veículos e sistemas de informatização voltados à APS. O objetivo é garantir condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e acolhimento, além de fortalecer a resolutividade da atenção básica, como porta de entrada preferencial do SUS.

2611 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2611 - Finalidade: Reduzir a transmissão das infecções sexualmente transmissíveis (IST), HIV/AIDS e hepatites virais, ampliar o diagnóstico precoce, garantir o acesso universal ao tratamento e promover a qualidade de vida das pessoas vivendo com essas condições.

Descrição: A ação abrange a execução de políticas e programas municipais voltados à vigilância, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas vivendo com HIV/AIDS e hepatites virais. Inclui a oferta de testagem rápida, distribuição de preservativos e insumos de prevenção, campanhas educativas, acompanhamento multiprofissional, dispensação de medicamentos antirretrovirais e

2612 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2612 - Finalidade: Proteger e promover a saúde da população por meio da execução de ações de vigilância sanitária, assegurando a qualidade de produtos, serviços e ambientes, bem como a prevenção de riscos sanitários no âmbito do SUS.

Descrição: A ação consiste em planejar, executar e monitorar atividades de fiscalização, inspeção, licenciamento sanitário e controle de riscos relacionados a

META FÍSICA

VALOR

UNIDADE DE MEDIDA:

UNIDADE DE MEDIDA:

2026	0,00	377.340,00
2027	0,00	399.980,00
2028	0,00	422.979,00
2029	0,00	447.300,58
TOTAL:		1.647.599,58

2026	0,00	90.000,00
2027	0,00	95.400,00
2028	0,00	100.855,50
2029	0,00	106.686,42
TOTAL:		392.941,92



PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES

produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde. Inclui ainda a realização de ações educativas, capacitação de profissionais, emissão de pareceres técnicos, monitoramento laboratorial e atendimento, denúncias da população.

2613 - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2613-Finalidade: Garantir a oferta e a continuidade do cuidado em saúde por meio da realização de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar, assegurando a integralidade da atenção no Sistema Único de Saúde.

Descrição: A ação contempla a manutenção e ampliação da oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, terapias, cirurgias eletivas, internações hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, além da manutenção de serviços especializados de apoio. Engloba tanto o custeio quanto a contratação de serviços complementares, aquisição de insumos e a qualificação da rede hospitalar e ambulatorial, em articulação com os demais níveis de atenção.

2614 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RAPS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2614-Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção em saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, garantindo atendimento integral, comunitário e humanizado às pessoas em sofrimento psíquico e às suas famílias.

Descrição: A ação consiste na manutenção, ampliação e qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicosocial (RAPS), incluindo Centros de Atenção Psicosocial (CAPS), leitos de atenção integral em saúde mental, unidades de acolhimento, consultórios na rua, além da integração com a Atenção Primária e a rede hospitalar. Contempla custeio de equipes multiprofissionais, aquisição de insumos, realização de oficinas terapêuticas e atividades comunitárias, além da capacitação contínua dos profissionais.

2615 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2615-Finalidade: Garantir o acesso da população municipal a serviços de saúde de média e alta complexidade não disponíveis no território, por meio do custeio de deslocamento, hospedagem e alimentação de pacientes e acompanhantes em outras localidades, assegurando a integralidade da atenção no SUS.

Descrição: A ação contempla a operacionalização do Tratamento Fora do Domicílio, incluindo despesas com transporte intermunicipal ou interestadual, diárias para hospedagem, alimentação e outros apoios logísticos necessários à realização de consultas, exames, cirurgias e tratamentos especializados não ofertados no município. Inclui também a articulação com municípios de referência e acompanhamento administrativo do processo de autorização e prestação de contas dos gastos.

2616 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2616 - Finalidade: Assegurar recursos para a manutenção e execução das atividades de vigilância em saúde, de forma transversal e complementar, garantindo agilidade e flexibilidade no atendimento a demandas diversas não contempladas em ações específicas.

Descrição: A ação contempla despesas de custeio necessárias ao funcionamento das

META FÍSICA

VALOR

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2026	0,00	8.100.357,25
2027	0,00	8.586.378,00
2028	0,00	9.080.095,00
2029	0,00	9.602.200,00
TOTAL:		35.369.030,25

UNIDADE DE MEDIDA:

2026	0,00	2.230.302,64
2027	0,00	2.364.120,00
2028	0,00	2.500.057,00
2029	0,00	2.643.811,00
TOTAL:		9.738.290,64

2026	0,00	773.230,33
2027	0,00	819.624,15
2028	0,00	866.752,00
2029	0,00	916.590,00
TOTAL:		3.376.196,48

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES

atividades de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, incluindo aquisição de insumos, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e apoio logístico. Abrange ainda ações pontuais de enfrentamento a emergências em saúde pública, campanhas educativas, capacitações e atividades intersectoriais de prevenção e controle de agravos.

2619 - GESTÃO DO SUS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais; Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estágiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2626 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

TIPO Atividade **UNIDADE DE MEDIDA:**

UNIDADE DE MEDIDA:	VALOR
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	13.000.274,51

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: 2626-Finalidade: Assegurar o aporte complementar de recursos financeiros destinados ao fortalecimento e manutenção das ações e serviços de Atenção Primária em Saúde (APS), garantindo a continuidade da assistência e a melhoria da cobertura populacional.

Descrição: A ação consiste em aplicar recursos adicionais e de caráter temporário para custeio da Atenção Primária em Saúde, em conformidade com transferências federais e/ou estaduais específicas (como incentivos financeiros do Ministério da Saúde). Visa apoiar despesas correntes relacionadas ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, aquisição de

Total do Programa 2026	27.713.684,15
Total do Programa 2027	29.376.501,41
Total do Programa 2028	31.065.617,69
Total do Programa 2029	32.851.923,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

PROGRAMA: SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

2610 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

IDE BUCAL

2616 - מושג אובייקטיבי

גנדי

TIPO Atividade ÍNDICADOR BAÇAO:

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2610-Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção à saúde bucal no âmbito do SUS, garantindo

104

acesso universal, integral e contínuo às ações de prevenção, promoção e tratamento

odontológico em todos os ciclos de vida.

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

Valores expressos em Reais (R\$).

20

Modernização Pública e Informática Ltda

100

AÇÕES

promovendo o desenvolvimento da agricultura familiar e da economia local. A ação visa melhorar a infraestrutura, a organização e as condições de trabalho dos feirantes, tornando o ambiente mais atrativo e higiênico para produtores e consumidores. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Melhoria da Infraestrutura e Padronização: Aquisição e cessão de barracas padronizadas, tendas e outros equipamentos para os feirantes, e realização de melhorias na infraestrutura do local da feira, como a adequação do piso, a instalação de pontos de água e energia, e a disponibilização de banheiros.

Organização e Regulamentação: Elaboração ou atualização do regulamento da Feira Livre, definindo critérios claros para a participação, o uso do espaço, os horários de funcionamento e as boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

Capacitação para Feirantes: Oferta de cursos e capacitações de produtos, atendimento ao cliente e boas práticas de manipulação de alimentos.

Gestão de pequenos negócios: Técnicas de exposição de produtos, atendimento ao cliente e boas práticas de manipulação de alimentos.

Divulgação e Atracção de Público: Realização de campanhas de divulgação para promover a Feira Livre, e organização de eventos culturais e gastronômicos no espaço da feira para atrair novos consumidores e fortalecer seu papel como ponto de encontro da comunidade."

2337 - PROGRAMA HORTA URBANA

TIPO: Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICÍPIO ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA

	META FÍSICA	VALOR
2029	0,00	1.185,42
		TOTAL: 4.366,40
2026	0,00	6.000,00
2027	0,00	6.360,00
2028	0,00	6.725,70
2029	0,00	7.112,43
		TOTAL: 26.198,13

2023 - OPERAÇÃO DA SMDEUR

TIPO: Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

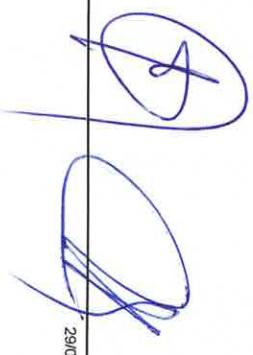
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

Total do Programa 2026	1.844.936,04
Total do Programa 2027	2.061.632,20
Total do Programa 2028	2.180.176,05
Total do Programa 2029	2.305.556,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48



Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2045 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
TIPO Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: Garantir a trafegabilidade e a segurança em toda a malha viária rural do município, por meio da recuperação e manutenção permanente das estradas vicinais. A ação visa assegurar o escoamento eficiente da produção agrícola, facilitar o acesso de moradores a serviços essenciais e fortalecer a integração entre a área rural e a sede urbana. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará serviços como:		
Manutenção Corretiva e Preventiva: Realização de serviços contínuos de patrulhamento, nivelamento e compactação do leito das estradas para corrigir irregularidades e prevenir o desgaste natural.		
Melhoria da Drenagem: Implantação, limpeza e recuperação de sistemas de drenagem, como bueiros, valetas e caixas de contenção, para garantir o escoamento adequado das águas pluviais e aumentar a durabilidade da via.		
Aplicação de Revestimento Primário: Utilização de materiais como escória, sabro ou outros agregados para o revestimento da pista de rolamento, melhorando as condições de tráfego, especialmente em períodos chuvosos e em trechos críticos.		
Reconstrução de Pontos Críticos: Execução de obras de reconstrução em trechos severamente danificados, incluindo a recuperação de aterros, a estabilização de taludes e a reconstrução de pequenas pontes e mata-burros."		
	TOTAL: 15.949.598,36	

Total do Programa 2026	4.100.000,02
Total do Programa 2027	3.731.200,02
Total do Programa 2028	3.945.744,02
Total do Programa 2029	4.172.624,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Adequação Legal do PPA; Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CAMPO FORTE
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

ACÕES

2046 - CAMPO FORTE

TIPO Atividade
INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2046-“Promover o desenvolvimento sustentável da zona rural e fortalecer a agricultura familiar, aumentando a produtividade e a qualidade de vida dos produtores e de suas famílias. A ação visa oferecer um conjunto integrado de apoios, desde a melhoria da infraestrutura até o suporte técnico, para garantir o escoamento da produção, a permanência do homem no campo e a segurança alimentar. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Melhoria da Infraestrutura Rural: Execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e mata-burros, para garantir a trafegabilidade e o acesso das propriedades rurais aos mercados e serviços.

Apoio à Produção e Produtividade: Disponibilização de serviços de mecanização agrícola, como aração de terra e preparação do solo, e fornecimento de insumos básicos (sementes e calcário) para pequenos produtores, visando aumentar a eficiência produtiva.

Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): Estabelecimento de parcerias com órgãos como a EMATER-RIO para oferecer assistência técnica especializada aos produtores, difundindo práticas agrícolas sustentáveis, gestão de propriedades, acesso a novas tecnologias.

Incentivo à Diversificação e Comercialização: Estímulo à diversificação da produção, incluindo o cultivo de hortaliças e o desenvolvimento da pecuária de pequeno porte, e apoio à comercialização por meio da criação de feiras locais (Feira da Roça) e da inserção na merenda escolar (PNAE).”

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	200.000,01
2027	0,00	371.000,01
2028	0,00	392.332,51
2029	0,00	414.891,63
TOTAL:	1.378.224,16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



Professor Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2336 - "Democratizar o acesso à educação superior e técnica para os jovens do município, por meio da oferta de transporte gratuito e seguro para estudantes matriculados em instituições de ensino em cidades da região. A ação visa remover barreiras logísticas e financeiras, reduzir a evasão estudantil, apoiar a formação de capital humano qualificado e investir no futuro profissional dos municípios. Para a consecução deste objetivo, a

presente ação contemplará:

Planejamento e Gestão do Serviço: Realização de um cadastro de estudantes universitários para mapear a demanda, definir os itinerários, os horários e

a quantidade de veículos necessários para atender aos principais polos educacionais da região.

Contratação do Serviço de Transporte: Execução de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, exigindo veículos em conformidade com as normas de segurança, conforto e regularidade.

Operacionalização e Controle: Gestão da operação diária do transporte, incluindo o controle da lista de passageiros, o monitoramento do cumprimento dos horários e a criação de canais de comunicação para o atendimento aos estudantes.

Regulamentação e Critérios: Elaboração de um regulamento para o programa, estabelecendo os critérios para a participação dos estudantes, seus direitos e deveres, a fim de garantir a organização e a sustentabilidade do serviço."

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

Valores expressos em Reais (R\$).

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.900.000,00
2027	0,00	2.260.000,00
2028	0,00	2.353.995,00
2029	0,00	2.489.349,00
TOTAL:	9.003.344,00	

Total do Programa 2026	1.900.000,00
Total do Programa 2027	2.260.000,00
Total do Programa 2028	2.353.995,00
Total do Programa 2029	2.489.349,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que

implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos.

Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da

administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das

obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIS/REV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia

elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho

das secretarias."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	10.000,00
2027	0,00	10.600,00
2028	0,00	11.209,50
2029	0,00	11.854,05
TOTAL:	43.663,55	

Total do Programa 2026	10.000,00
Total do Programa 2027	10.600,00
Total do Programa 2028	11.209,50
Total do Programa 2029	11.854,05

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

ACÕES

1299 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1299 - "Ampliar o acesso e garantir a qualidade da infraestrutura física da rede de Ensino Fundamental, por meio da construção de novas escolas e da manutenção contínua das unidades existentes. A ação visa assegurar que todos os alunos tenham acesso a um ambiente escolar seguro, acessível e pedagógicamente adequado, que estimule o aprendizado e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Construção e Ampliação de Escolas: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novas escolas ou a ampliação de unidades existentes, para atender ao crescimento da demanda e reduzir a superlotação de turmas.
Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Física: Realização de serviços contínuos de conservação e reparo nas escolas, incluindo a manutenção de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, e recuperação de quadras esportivas e outros espaços de uso comum.
Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de reformas para adaptar os prédios escolares às normas de acessibilidade universal (instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados) e de segurança contra incêndio e pânico.
Modernização dos Ambientes de Aprendizagem: Reforma e modernização de espaços como bibliotecas, laboratórios de ciências e de informática, e salas de aula, incluindo a aquisição de mobiliário e equipamentos que apoiem a implementação de novas práticas pedagógicas."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
2026 0,00 1.300.002,00
2027 0,00 2,00
2028 0,00 2,00
2029 0,00 2,00
TOTAL: 1.300.008,00

1300 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1300 - Ampliar a oferta de vagas e garantir a qualidade da infraestrutura física da rede de Educação Infantil, por meio da construção de novas unidades e da manutenção contínua das escolas existentes. A ação visa assegurar que todas as crianças tenham acesso a um ambiente escolar seguro, acessível, estimulante e adequado às suas necessidades de desenvolvimento, em conformidade com as diretrizes do FNDE e do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Construção de Novas Unidades de Educação Infantil: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novas creches e pré-escolas, preferencialmente no modelo padrão FNDE, em áreas de demanda reprimida para universalizar o acesso.
Manutenção Preventiva e Corretiva: Realização de serviços contínuos de conservação e reparo nas unidades existentes, incluindo a manutenção de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, pintura e reparos em prós e paredes para garantir a segurança e a funcionalidade dos prédios.
Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de reformas para adaptar os prédios escolares às normas de acessibilidade universal (construção de rampas, banheiros adaptados) e de segurança (sinalização de emergência, extintores).
Melhoria e Modernização dos Espaços Pedagógicos: Revitalização de patios, playgrounds, bibliotecas, refeitórios e salas de aula, e aquisição de mobiliário adequado à faixa etária para criar ambientes mais acolhedores e propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
2026 0,00 101.314,72
2027 0,00 107.393,60
2028 0,00 113.568,74
2029 0,00 120.098,94
TOTAL: 442.376,00

2025 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: IMPLANTAR PLANO DE CARRERA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
BUSCA DE RECURSO A FIM DE EQUIPARAR O SALÁRIO DOS DOCENTES COM O PISO NACIONAL:

PROVER CURSOS;

REALIZAR PALESTRAS CONSCIENTIZADORAS NAS UNIDADES ESCOLARES;

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
2026 0,00 13.377.993,75
2027 0,00 14.180.673,38
2028 0,00 14.996.062,09
2029 0,00 15.856.335,66
TOTAL: 58.413.064,88

2030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2030 - "Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os alunos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva. A ação visa assegurar o funcionamento dos serviços da Educação Especial, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), e prover os recursos e apoios necessários para a eliminação de barreiras e a plena inclusão dos estudantes. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Manutenção do Atendimento Educacional Especializado (AEE): Garantia do funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais no contraturno escolar, com professores especializados, para desenvolver atividades que completem e suplementem a formação dos alunos, em articulação com a sala de aula comum.

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

Disponibilização de Profissionais de Apoio: Alocação de profissionais de apoio à inclusão (mediadores ou cuidadores) para atuar em sala de aula junto

Aquisição de Recursos de Tecnologia Assistiva: Compra de materiais didáticos acessíveis, softwares, equipamentos de comunicação alternativa e

outros recursos de tecnologia assistiva que facilitem o aprendizado e a comunicação dos alunos com deficiência.
Formação Continuada e Apoio à Rede: Oferta de formação continuada para todos os profissionais da educação (professores da sala comum, gestores, mediadores) sobre práticas pedagógicas inclusivas, e fortalecimento do núcleo de educação especial (NUCLESO) para dar suporte técnico às escolas."

2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2031 - "Garantir o direito à educação para jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental na idade apropriada, promovendo a elevação da escolaridade e a inclusão social. A ação visa oferecer uma proposta pedagógica flexível e adequada às necessidades e experiências de vida dos estudantes, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Oferta de Turmas e Flexibilização de Horários: Organização de turmas da EJA em unidades escolares de fácil acesso, com oferta em horários flexíveis (preferencialmente no período noturno) para atender aos estudantes trabalhadores.

Desenvolvimento de Currículo e Material Didático Específico: Elaboração de um currículo e utilização de material didático que dialoguem com a realidade, os conhecimentos prévios e os interesses dos alunos da EJA, tornando o aprendizado mais significativo.

Formação de Educadores: Oferta de formação continuada específica para os professores que atuam na EJA, abordando a andragogia (educação de adultos) e metodologias que valorizem a experiência de vida dos estudantes.

Estratégias de Combate à Evasão: Implementação de ações de busca ativa para identificar e atrair potenciais alunos, e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e apoio para garantir a permanência e o sucesso dos estudantes matriculados."

2095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência de crianças de 0 a 3 anos em um ambiente educacional seguro, acolhedor e estimulante, promovendo seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A ação visa assegurar o pleno funcionamento das unidades de educação infantil (creches), em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Gestão de Recursos Humanos: Alocação de equipes completas de profissionais habilitados, incluindo professores, auxiliares de desenvolvimento infantil, coordenadores pedagógicos, merendeiras, pessoal de apoio, garantindo a formação continuada para aprimoramento das práticas pedagógicas.

+Fornecimento de Alimentação de Qualidade: Garantia do fornecimento de alimentação escolar balanceada, nutritiva e adequada às diferentes faixas etárias, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com acompanhamento de nutricionista.

Disponibilização de Materiais Pedagógicos e de Consumo: Aquisição e distribuição de materiais pedagógicos, brinquedos, livros infantis e materiais de higiene e limpeza necessários para o desenvolvimento das atividades diárias e para a manutenção de um ambiente saudável.

Manutenção da Infraestrutura Física: Realização de serviços contínuos de manutenção e conservação dos prédios, instalações elétricas e hidráulicas, mobiliário, equipamentos e áreas de lazer (playgrounds) das unidades, assegurando um espaço físico seguro e adequado para as crianças."

2096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: +Assegurar o acesso e a permanência de crianças de 4 e 5 anos em um ambiente educacional estruturado e desafiador, promovendo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras, e preparando-as para a transição ao Ensino Fundamental. A ação visa garantir o pleno funcionamento das unidades de pré-escola, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Gestão de Recursos Humanos Qualificados: Alocação de professores habilitados e demais profissionais de apoio, garantindo a formação continuada e o suporte pedagógico necessário para a implementação de práticas educacionais inovadoras e alinhadas às especificidades da pré-escola.

Fornecimento de Alimentação Nutritiva e Adequada: Garantia do fornecimento de alimentação escolar balanceada e nutritiva, adaptada às necessidades da faixa etária, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Disponibilização de Materiais Pedagógicos e Tecnológicos: Aquisição e distribuição de materiais didáticos, jogos educativos, recursos tecnológicos e materiais de consumo que estimulem a aprendizagem, a criatividade e a interação das crianças.

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA - Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

29/08/2025 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

Manutenção e Adequação da Infraestrutura Física: Realização de serviços contínuos de manutenção e conservação dos prédios, salas de aula, áreas de recreação e demais instalações das unidades de pré-escola, assegurando um ambiente seguro, acessível e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil."

2097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2097 - "Fortalecer o controle social e a gestão democrática da educação no município, assegurando a autonomia e as plenas condições de funcionamento dos conselhos ligados à área educacional. A ação visa garantir o suporte técnico, administrativo e financeiro para que o Conselho Municipal de Educação (CME), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAC-S-FUNDEB) e os Conselhos Escolares possam exercer com eficácia suas funções normativas, fiscalizadoras e deliberativas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Apoio à Estrutura e Funcionamento dos Conselhos. Disponibilização de espaço físico adequado, equipamentos (computador, impressora) e suporte administrativo para a realização das reuniões, a elaboração de atas, pareceres e resoluções do CME e do CAC-S-FUNDEB. Formação Continuada para Conselheiros: Promoção de capacitações e cursos para os membros dos conselhos (governamentais e da sociedade civil), abordando temas como legislação educacional, financiamento da educação (FUNDEB), elaboração de normas e o papel do controle social. Fomento à Gestão Democrática nas Escolas: Desenvolvimento de programas para fortalecer os Conselhos Escolares, incentivando a participação de pais, alunos, professores e funcionários na gestão administrativa e pedagógica das unidades de ensino e na gestão dos recursos financeiros recebidos. Garantia de Dotação Orçamentária: Assegurar, na Lei Orçamentária Anual, os recursos necessários para o funcionamento autônomo dos conselhos, cobrindo despesas com diárias para capacitações, materiais de consumo e outras necessidades para o pleno exercício de suas atribuições."

2098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2098 - "Garantir uma educação de qualidade, contextualizada e que valorize a identidade cultural do campo, por meio do fortalecimento pedagógico e da melhoria da infraestrutura das escolas localizadas na zona rural. A ação visa assegurar que os alunos do campo tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem que os da zona urbana, promovendo práticas educacionais que dialoguem com a realidade local e contribuam para a permanência das famílias na área rural. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP): Incentivo à construção de um PPP específico para as escolas do campo, que incorpore em seu currículo os saberes e as práticas da comunidade local, como a agricultura familiar e as tradições culturais, em diálogo com os conhecimentos universais. Formação Continuada para Professores: Oferta de formação continuada específica para os educadores que atuam nas escolas do campo, abordando metodologias como a pedagogia da alternância e outras práticas que valorizem a relação entre escola, comunidade e trabalho. Melhoria da Infraestrutura e dos Recursos: Realização de investimentos na infraestrutura das escolas rurais, incluindo a melhoria das salas de aula, a criação de horas pedagógicas, o acesso à internet e a aquisição de materiais didáticos que reflitam a realidade do campo. Garantia do Transporte Escolar Rural: Manutenção e otimização do serviço de transporte escolar rural, assegurando que todos os alunos tenham acesso seguro e regular à escola, independentemente da distância de suas residências."

2120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA

VALOR

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TOTAL:	34.930,92
2026 0,00		246.461,72
2027 0,00		261.249,42
2028 0,00		276.271,27
2029 0,00		292.156,86
	TOTAL:	1.076.139,27

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

ACÕES

2122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2123 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	654.000,01
2027	0,00	693.240,01
2028	0,00	733.101,31
2029	0,00	775.254,64
TOTAL:		2.855.595,97

2026	0,00	1.120.000,01
2027	0,00	1.187.200,01
2028	0,00	1.255.464,01
2029	0,00	1.327.653,19
TOTAL:		4.890.317,22

2026	0,00	900.000,03
2027	0,00	954.000,03
2028	0,00	1.008.855,03
2029	0,00	1.066.864,20
TOTAL:		3.929.719,29

2026	0,00	520.000,03
2027	0,00	551.200,03
2028	0,00	582.894,03
2029	0,00	616.410,44
TOTAL:		2.270.504,53

Total do Programa 2026	41.655.329,81
Total do Programa 2027	42.776.649,47
Total do Programa 2028	45.236.306,71

Total do Programa 2029 47.837.394,22

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

AÇÕES

1298 - CAIXA D'ÁGUA SOCIAL LEI 1338/2025

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1298 - Promover a segurança hídrica e a saúde para famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade, por meio da aquisição e instalação de reservatórios de água (caixas d'água). A ação visa garantir uma reserva mínima de água potável nos domicílios, preparando a população para períodos de intermitência no abastecimento e contribuindo para a melhoria das condições de higiene e qualidade de vida, em conformidade com a Lei Municipal nº 1338/2025. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Regulamentação e Definição de Critérios: Estabelecimento dos critérios técnicos e socioeconômicos para a seleção das famílias beneficiárias, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal, priorizando idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças, processos de Aquisição dos Reservatórios, Realização de processo licitatório para a compra das caixas d'água e dos kits de instalação (flanges, boias, etc.), garantindo a aquisição de materiais de qualidade e em conformidade com as normas técnicas.

Logística de Instalação: Planejamento e execução da instalação da rede de água da residência. **Ações de Orientação e Educação Sanitária:** Realização de visitas de orientação às famílias beneficiadas sobre a importância do armazenamento adequado da água e a necessidade de limpeza periódica do reservatório para manter a qualidade da água e prevenir doenças."

1297 - RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1297 - "Promover a saúde pública e a qualidade ambiental no distrito-sede, por meio da recuperação e da modernização da rede coletora e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A ação visa corrigir problemas estruturais, eliminar vazamentos e ligações clandestinas, e garantir que todo o esgoto coletado seja devidamente tratado antes de ser lançado nos corpos d'água, contribuindo para a despoluição e a melhoria da qualidade de vida da população urbana. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Diagnóstico e Mapeamento da Rede: Realização de um diagnóstico técnico e completo da rede de esgoto existente, utilizando tecnologias como vídeo-diagnóstico para identificar pontos de obstrução, rompimentos e infiltrações. **Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE):** Execução de obras para reformar e ampliar a capacidade da ETE do distrito-sede, modernizando seus processos de tratamento para aumentar a eficiência na remoção de poluentes e atender às normas ambientais. **Recuperação e Substituição de Trechos da Rede Coletora:** Realização de obras para substituir ou reparar trechos danificados da rede coletora de esgoto, visando eliminar vazamentos que contaminam o solo e o lençol freático. **Fiscalização e Regularização de Ligações:** Implementação de um programa de fiscalização para identificar e notificar imóveis com ligações de esgoto irregulares ou inexistentes, orientando e incentivando a correta conexão à rede pública."

META FÍSICA

VALOR

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	436.639,06

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	4,41

Total do Programa 2026	100.002,01
Total do Programa 2027	106.002,13
Total do Programa 2028	112.097,13
Total do Programa 2029	118.542,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2067 - "Promover a integração regional e qualificar o transporte intermunicipal de passageiros, por meio da construção e da manutenção de um Terminal Rodoviário moderno, seguro e funcional. A ação visa oferecer aos cidadãos e visitantes um ponto centralizado para embarque e desembarque, com infraestrutura adequada, conforto e segurança, melhorando a mobilidade e a imagem do município como polo regional. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Construção do Terminal Rodoviário: Elaboração de projetos e execução da obra de construção da rodoviária, incluindo plataformas de embarque/desembarque, guichês para empresas de transporte, sala de espera, instalações sanitárias e espaços para pequenos comércios. Adequação do Acesso Viário: Realização de obras no entorno do terminal para garantir o acesso seguro e organizado dos ônibus, táxis, veículos de aplicativo e carros particulares, incluindo a sinalização de trânsito adequada. Gestão e Operacionalização do Terminal: Definição de um modelo de gestão para o terminal (pública ou por concessão) e estabelecimento de um regulamento de uso para garantir a organização, a limpeza, a segurança patrimonial e o bom funcionamento do espaço. Manutenção Contínua da Infraestrutura: Execução de serviços periódicos de conservação do prédio, incluindo a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, a limpeza dos banheiros e áreas comuns, e a conservação do mobiliário e da sinalização interna."

2068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2068 - "Garantir um local digno e respeitoso para o sepultamento e a memória dos entes queridos, por meio da ampliação da capacidade e da manutenção contínua da infraestrutura do cemitério municipal. A ação visa assegurar a disponibilidade de ladeiros para atender à demanda futura e oferecer um ambiente limpo, seguro e bem cuidado para acolher as famílias enlutadas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Construção de Novas Estruturas de Sepultamento: Execução de obras para a construção de novos ladeiros, gavetas ou nichos, planejando a expansão do cemitério de forma ordenada para garantir sua capacidade de atendimento a longo prazo.

Manutenção e Conservação das Instalações: Realização de serviços contínuos de limpeza, jardinagem, pintura, reparos em muros, calçadas e capelas, e manutenção da iluminação, para preservar o espaço e oferecer um ambiente de paz e respeito.

Melhoria da Infraestrutura de Apoio: Construção ou reforma de estruturas de apoio, como capelas mortuárias, salas de velório, banheiros e áreas administrativas, para oferecer melhores condições de acolhimento e conforto às famílias durante os rituais fúnebres.

Organização e Gestão do Cadastro: Modernização do sistema de registro e controle dos sepultamentos, com o mapeamento e a identificação dos ladeiros, para otimizar a gestão do espaço e facilitar a localização pelas famílias."

2033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUISP

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISP/REVI).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
TOTAL:		0,01

	UNIDADE DE MEDIDA	
2026	0,00	30.000,02
2027	0,00	31.800,00
2028	0,00	33.628,52
2029	0,00	35.562,00
TOTAL:		130.990,54

Total do Programa 2026	4.890.184,03
Total do Programa 2027	5.183.595,04
Total do Programa 2028	5.481.651,77
Total do Programa 2029	5.796.846,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/001-48

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÇÕES

1210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1210 - "Garantir a funcionalidade, a segurança e a modernização da infraestrutura física da administração pública, por meio da construção de novas edificações e da manutenção, reforma e ampliação dos espaços existentes. A ação visa adequar os prédios públicos às necessidades dos serviços e da população, oferecendo ambientes para os servidores e locais de atendimento qualificados para os cidadãos, além de preservar o patrimônio municipal. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Construção de Novas Edificações: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novos prédios públicos (sedes administrativas, centros comunitários, etc.) para atender a novas demandas ou substituir estruturas inadequadas.

Reformas e Ampliações: Realização de obras de reforma geral ou ampliação em prédios existentes para modernizar instalações, otimizar o uso do espaço, aumentar a capacidade de atendimento e adequar a estrutura a novas funcionalidades.

Mantenção Predial Contínua: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura dos imóveis públicos, incluindo reparos em telhados, redes elétricas e hidráulicas, sistemas de climatização, pintura e conservação de fachadas.

Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de intervenções para garantir que todos os prédios públicos atendam às normas de acessibilidade universal (instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados) e de segurança contra incêndio e pânico."

1245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1245"Ampliar e qualificar a malha viária do município, por meio da construção de novas vias e da pavimentação de ruas existentes, para promover a integração entre bairros, apoiar a expansão urbana ordenada e melhorar as condições de tráfego e segurança. A ação visa garantir uma infraestrutura viária de qualidade que facilite o acesso dos cidadãos a serviços, valorize os imóveis e contribua para o desenvolvimento socioeconômico local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Abertura e Implantação de Novas Vias: Execução de projetos de engenharia para a abertura de novas ruas e avenidas em áreas de expansão urbana ou para criar novas conexões viárias estratégicas, incluindo os serviços de terraplanagem e implantação da infraestrutura básica.

Pavimentação e Recapeamento Asfáltico: Aplicação de pavimentação asfáltica (CBUQ), com ou sem base e sub-base, em vias urbanas e rurais ainda não pavimentadas, bem como o recapeamento de vias com asfalto desgastado para restaurar a qualidade da pista de rolamento.

Pavimentação com Blocos de Concreto (Bloquetes): Utilização de pavimento intertravado de concreto em ruas e travessas, especialmente em locais que exigam maior permeabilidade do solo ou em projetos de urbanização que visem um melhor acabamento estético e durabilidade.

Infraestrutura Complementar: Construção de meios-fios, sarjetas e calçadas como parte integrante dos projetos de pavimentação, assegurando o correto escoamento das águas pluviais e a segurança para a circulação de pedestres."

1230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1230-Promover a melhoria do sistema de macrodrenagem urbana e rural, por meio da canalização e da recuperação de córregos e valas, a fim de aumentar a capacidade de escoamento das águas pluviais e mitigar os riscos de enchentes e alagamentos. A ação visa garantir a segurança da população residente em áreas de risco, proteger o patrimônio público e privado e melhorar as condições de salubridade ambiental. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Execução de Obras de Canalização: Construção de canais abertos ou fechados em concreto, gabião ou outras tecnologias de engenharia para revestir e estabilizar as margens de córregos e valas, prevenindo a erosão e o assoreamento.

Limpeza e Desassoreamento: Realização de serviços periódicos de drenagem, limpeza e remoção de detritos, vegetação e sedimentos do leito dos córregos e canais, para garantir a fluidez da água e restabelecer sua capacidade de vazão.

Recuperação de Matas Ciliares: Implementação de projetos de recuperação e proteção das margens dos cursos d'água, quando tecnicamente viável, por meio do plantio de vegetação nativa para auxiliar na estabilização do solo e na proteção dos recursos hídricos.

Construção de Estruturas Complementares: Implementação de estruturas de engenharia associadas, como dissipadores de energia, bacias de contenção e melhorias em pontes e travessias, para garantir o funcionamento integrado e eficiente do sistema de drenagem."

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	780.000,00
2027	0,00	1.038.800,00
2028	0,00	1.098.531,00
2029	0,00	1.161.696,53
TOTAL:	4.079.027,53	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÕES

ACÕES	META FÍSICA	VALOR
Total do Programa 2026	1.369.654,52	
Total do Programa 2027	1.663.833,78	
Total do Programa 2028	1.759.504,22	
Total do Programa 2029	1.860.675,71	

Piano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



ACÕES

2064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIMENTO E COLETA DE LIXO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: Promover a conservação e a salubridade dos espaços públicos urbanos, assegurando um ambiente limpo, seguro e bem cuidado para todos os cidadãos. A ação visa garantir a execução contínua e eficiente dos serviços de limpeza urbana e manutenção de vias, contribuindo para a saúde pública, a preservação do patrimônio e o bem-estar da população. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará os seguintes

serviços integrados:

Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos: Realização da coleta regular e sistemática de resíduos sólidos domiciliares em todas as áreas urbanas e rurais atendidas, bem como o seu transporte seguro e a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Varição e Limpeza de Logradouros: Execução dos serviços de varrição manual e/ou mecanizada de ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos, incluindo a capina, a roçada e a retirada de detritos, para manter a cidade limpa e prevenir o entupimento de bueiros.

Manutenção e Conservação de Vias Urbanas: Realização de serviços contínuos de conservação do pavimento das vias públicas, por meio de operações de tapa-buracos, recuperação de trechos críticos, reparos em calçamentos e a manutenção de sarjetas e meios-fios, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança. "

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	2.500.000,00
2027	0,00	2.650.000,00
2028	0,00	2.802.375,00
2029	0,00	2.963.511,56
		TOTAL: 10.915.886,56

2065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: Garantir um serviço de iluminação pública eficiente, moderno e universal em todo o território municipal, promovendo a segurança da população, a valorização dos espaços urbanos e a redução do consumo de energia. A ação visa assegurar a manutenção contínua do parque de iluminação e avançar na sua modernização tecnológica. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Modernização e Eficiência Energética: Substituição gradual das luminárias convencionais por tecnologia LED, visando a conclusão da modernização de 100% do parque de iluminação pública para aumentar a eficiência energética, reduzir custos operacionais e melhorar a qualidade da iluminosidade nas vias.

Manutenção Corretiva e Preventiva: Execução de serviços contínuos de manutenção para garantir o pleno funcionamento do sistema, incluindo a troca de lâmpadas, reatores, relés e outros componentes danificados, atendendo com agilidade às solicitações dos cidadãos.

Expansão da Rede: Implantação de novos pontos de iluminação em áreas urbanas e rurais ainda não atendidas ou com iluminação deficiente, em conformidade com o planejamento de expansão urbana e as demandas da comunidade, para universalizar o acesso ao serviço.

Gestão e Monitoramento do Sistema: Aprimoramento dos sistemas de gestão do parque de iluminação, incluindo o cadastro georreferenciado dos pontos e o monitoramento do consumo, para otimizar as rotinas de manutenção e o planejamento de investimentos."

2026	0,00	1.222.178,00
2027	0,00	1.136.508,68
2028	0,00	1.201.857,93
2029	0,00	1.270.964,76
		TOTAL: 4.831.509,37

Total do Programa 2026	3.722.178,00
Total do Programa 2027	3.786.508,68
Total do Programa 2028	4.004.232,93
Total do Programa 2029	4.234.476,32



PROGRAMA: SANEANDO QUATIS

OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

ACÕES

2065 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

TIPO Atividade

OBJETIVO: Assegurar o acesso universal à água potável de qualidade e promover a coleta e o tratamento adequado do esgoto sanitário em todo o município, contribuindo diretamente para a saúde pública, a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos hídricos. A ação visa garantir a operação eficiente dos sistemas existentes e avançar na sua modernização e ampliação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água: Garantia da operação contínua das estações de captação e tratamento de água (ETA), incluindo o controle de qualidade, a manutenção de redes de distribuição, a reparação de vazamentos e a gestão dos reservatórios para assegurar o fornecimento regular e seguro de água potável.

Modernização e Ampliação do Abastecimento de Água: Execução de projetos para modernizar e ampliar a infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água, visando aumentar a segurança hídrica, reduzir perdas e atender a novas áreas de expansão urbana e rural.

Implantação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário: Promoção da implantação total do sistema de esgotamento sanitário, com a construção e ampliação de redes coletoras, interceptores e estações de tratamento de esgoto (ETE), visando universalizar o serviço e eliminar o lançamento de efluentes in natura nos corpos d'água.

Manutenção da Infraestrutura de Esgoto: Realização da manutenção preventiva e corretiva das redes coletoras e das ETEs existentes, incluindo serviços de desobstrução, reparos e monitoramento da eficiência do tratamento, para garantir seu pleno funcionamento.”

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	3.121.156,00
2027	0,00	3.308.425,36
2028	0,00	3.498.659,82
2029	0,00	3.699.832,76
TOTAL:		13.628.073,94

Total do Programa 2026	3.121.156,00
Total do Programa 2027	3.308.425,36
Total do Programa 2028	3.498.659,82
Total do Programa 2029	3.699.832,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
 Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
 Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2049 - "Fomentar uma cultura de inovação e aprimoramento contínuo na rede municipal de ensino, por meio do desenvolvimento e da implementação de projetos pedagógicos que enriqueçam o currículo e melhorem a experiência de aprendizagem dos alunos. A ação visa estimular a criatividade, o pensamento crítico e o desenvolvimento de novas competências, alinhando a prática educacional às demandas do século XXI. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
 Implementação de Projetos de Tecnologia Educacional: Expansão de projetos como a robótica educacional e o uso de laboratórios de informática, integrando as tecnologias digitais ao currículo para desenvolver o raciocínio lógico e a literacia digital dos alunos.
 Fomento a Projetos de Leitura e Escrita: Garantia da continuidade e criação de novos programas e projetos complementares que visem o desenvolvimento da leitura, da escrita e da interpretação, por meio de concursos literários, feiras do livro e outras atividades de incentivo.
 Criação de um Núcleo de Inovação Pedagógica: Estruturação de uma equipe ou núcleo técnico para pesquisar, desenvolver e apoiar os professores na implementação de novas metodologias de ensino, projetos interdisciplinares e práticas pedagógicas inovadoras.
 Estímulo à Participação em Olimpíadas e Concursos: Incentivo e apoio logístico para a participação de alunos e escolas em olimpíadas de conhecimento (matemática, ciências, etc.) e outros concursos educacionais, como forma de estimular a excelência acadêmica e valorizar o desempenho dos estudantes."

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	2.407.258,00
2027	0,00	3.134.693,48
2028	0,00	3.314.938,36
2029	0,00	3.505.547,31
TOTAL:	12.362.437,15	

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	43.663,55

Total do Programa 2026	2.417.258,00
Total do Programa 2027	3.145.293,48
Total do Programa 2028	3.326.147,86
Total do Programa 2029	3.517.401,36



PROGRAMA: APOIO A EVENTOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES

2055 - APOIO A EVENTOS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: Fomentar a realização de eventos de natureza cultural, esportiva, turística e social, consolidando o calendário municipal como um vetor de desenvolvimento econômico, fortalecimento da identidade local e democratização do acesso ao lazer. A ação visa apoiar e/ou realizar eventos que promovam a cidade, atraiam visitantes e ofereçam programação de qualidade para os munícipes. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará o apoio a eventos através de:

Planejamento e Organização: Estruturação de um calendário oficial de eventos do município, promovendo a organização e a divulgação antecipada de festividades tradicionais, culturais e cívicas.

Concessão de Apoio Logístico e de Infraestrutura: Disponibilização de infraestrutura pública, como palcos, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e serviços de limpeza e segurança, para a realização de eventos de interesse e público.

Apoio Financeiro e Fomento: Concessão de apoio financeiro, por meio de subvenções, termos de fomento ou patrocínio direto, a entidades, artistas e produtores culturais para a realização de projetos e eventos alinhados aos objetivos estratégicos do município, como o Carnaval, festivais de música (Concurso de Bandas e Fanfarras), eventos literários (Bíenal de Literatura) e feiras culturais.

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer: Organização e apoio a competições, torneios e eventos esportivos em diversas modalidades, com o objetivo de estimular a prática esportiva, revelar talentos locais e posicionar o município como um polo de eventos esportivos regionais.

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.563.000,00
2027	0,00	914.780,00
2028	0,00	967.379,85
2029	0,00	1.023.004,19
TOTAL :		4.468.164,04

Total do Programa 2026	1.563.000,00
Total do Programa 2027	914.780,00
Total do Programa 2028	967.379,85
Total do Programa 2029	1.023.004,19

PROGRAMA: Comunicação e ouvidoria
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

AÇÕES

2242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: //Assegurar a ampla divulgação das ações, programas, serviços e informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da imparcialidade. A ação visa garantir a transparência dos atos governamentais, orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, e prestar contas da aplicação dos recursos públicos à sociedade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Divulgação em Canais Oficiais; Produção e veiculação de conteúdo informativo nos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional, o Diário Oficial Eletrônico e as redes sociais, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos. Campanhas de Utilidade Pública: Criação e difusão de campanhas educativas e informativas sobre temas de relevância social, como saúde (campanhas de vacinação), educação (período de matrículas), meio ambiente e direitos do cidadão. Comunicação com a Imprensa: Manutenção de um relacionamento transparente e proativo com os veículos de comunicação locais e regionais para disseminar informações de interesse público e garantir o fluxo de informações para a sociedade. Produção de Materiais Gráficos e Audiovisuais: Desenvolvimento de materiais explicativos, como folders, cartazes, vídeos e spots de rádio, para apoiar a divulgação de eventos, programas e serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais."

2241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: //Assegurar a ampla divulgação das ações, programas, serviços e informações de interesse público, em conformidade com os princípios

constitucionais da publicidade e da imparcialidade. A ação visa garantir a transparência dos atos governamentais, orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, e prestar contas da aplicação dos recursos públicos à sociedade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Divulgação em Canais Oficiais: Produção e veiculação de conteúdo informativo nos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional, o Diário Oficial Eletrônico e as redes sociais, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos. Campanhas de Utilidade Pública: Criação e difusão de campanhas educativas e informativas sobre temas de relevância social, como saúde (campanhas de vacinação), educação (período de matrículas), meio ambiente e direitos do cidadão. Comunicação com a Imprensa: Manutenção de um relacionamento transparente e proativo com os veículos de comunicação locais e regionais para disseminar informações de interesse público e garantir o fluxo de informações para a sociedade. Produção de Materiais Gráficos e Audiovisuais: Desenvolvimento de materiais explicativos, como folders, cartazes, vídeos e spots de rádio, para apoiar a divulgação de eventos, programas e serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais."

META FÍSICA

		VALOR
2026	0,00	15.000,00
2027	0,00	15.900,00
2028	0,00	16.814,25
2029	0,00	17.781,07
TOTAL:	65.495,32	

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	VALOR
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	436.635,46

Total do Programa 2026

Total do Programa 2027

Total do Programa 2028

Total do Programa 2029

Total do Programa 2026	115.000,00
Total do Programa 2027	121.900,00
Total do Programa 2028	128.909,25
Total do Programa 2029	136.321,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES

1 - DIVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2619-Finalidade: Aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, assegurando eficiência administrativa, qualidade no gasto público, transparéncia e fortalecimento da capacidade institucional para execução das políticas de saúde.
Descrição: A ação consiste em desenvolver atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e coordenação da política de saúde, abrangendo a gestão financeira e orçamentária, a regulamentação, o controle, a auditoria, a informação em saúde e a articulação interinstitucional. Inclui ainda investimentos em capacitação de servidores, modernização tecnológica, informatização de processos e fortalecimento dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios de Gestão, etc.).

2 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORÍAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2-Garantir o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado proferidas contra a Fazenda Pública Municipal, assegurando o pagamento temporístico de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e de Precatórios. A ação visa honrar as obrigações legais e constitucionais do município, evitar a aplicação de sanções e sequestros de verbas, e preservar a segurança jurídica e a credibilidade da administração pública. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs): Doação de recursos suficientes para a quitação das obrigações de pequeno valor, em conformidade com a lei municipal que define o teto para RPVs, a serem pagas em ordem cronológica de apresentação e no prazo legal.
Pagamento de Precatórios: Transferência dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça competente para o pagamento dos precatórios alimentares e comuns, conforme o regime de pagamento ao qual o município está submetido (geral ou especial) e em estrita observância à ordem cronológica estabelecida.
Cobertura de Sentenças Judiciais Diversas: Provisão de recursos para o cumprimento de outras sentenças judiciais que imponham obrigações de pagar, como custas processuais, honorários de sucumbência e outras despesas decorrentes de processos judiciais.
Gestão e Controle dos Passivos Judiciais: Manutenção de um controle administrativo rigoroso sobre o estoque de RPVs e precatórios, em articulação com a Procuradoria Municipal, para planejar o fluxo de pagamentos e gerenciar o impacto orçamentário desses passivos."

3 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 3-Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio da implementação de um plano de amortização para a cobertura do déficit atuarial. A ação visa assegurar a sustentabilidade do QUATISPREV e garantir o pagamento futuro dos benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores públicos municipais e seus dependentes, em conformidade com a legislação previdenciária e as normas do Ministério da Previdência Social. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Implementação do Plano de Amortização: Realização de aportes financeiros periódicos ao QUATISPREV, por meio de alíquotas suplementares ou outros mecanismos previstos em lei, para cobrir o déficit atuarial apurado nas avaliações atuariais anuais.
Revisão da Legislação Previdenciária: Promoção de estudos e, se necessário, a adequação da legislação municipal que rege o RPPS, incluindo o plano de benefícios e o plano de custeio, para mitigar a formação de novos déficits e fortalecer o equilíbrio do regime.
Gestão dos Ativos e Investimentos: Aprimoramento da política de investimentos dos recursos do QUATISPREV, buscando a otimização da rentabilidade da carteira de ativos de forma segura e responsável, para maximizar os retornos e contribuir para a redução do déficit.
Segregação de Massas (se aplicável): Realização de estudos de viabilidade para a implementação da segregação de massas, criando um fundo em capitalização para os novos servidores (Fundo Previdenciário) e um fundo em repartição para os antigos (Fundo Financeiro), como estratégia para estancar o crescimento do déficit."

4 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

TIPO Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR		
			2026	2027	2028	2029
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.160.000,00	1.229.600,00	1.300.302,00	1.375.069,37
						TOTAL:
						5.064.971,37



OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2029	0,00	0,04
		TOTAL : 0,13
Total do Programa 2026		
Total do Programa 2027	1.270.000,04	1.346.200,04
Total do Programa 2028	1.423.606,54	
Total do Programa 2029	1.505.463,93	

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
 Valores expressos em Reais(R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professor Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2022 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: -Fortalecer a capacidade de arrecadação própria do município, promovendo a justiça fiscal, a eficiência administrativa e a simplificação dos processos para o contribuinte. A ação visa modernizar os instrumentos de gestão tributária e atualizar a legislação, a fim de otimizar as receitas sem aumentar a carga tributária, mas sim combatendo a sonegação e a inadimplência. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Revisão e Atualização da Legislação Tributária: Promoção de uma revisão completa do Código Tributário Municipal e legislações correlatas, com o objetivo de adequá-las às normas federais, corrigir distorções, simplificar obrigações e garantir maior segurança jurídica tanto para a administração quanto para os contribuintes.

Implantação de Ferramentas de Gestão Digital: Modernização do sistema de arrecadação por meio da implantação de um software de gestão tributária integrado, que permita a emissão online de guias e certidões, o parcelamento de débitos, a escrituração de notas fiscais de serviço eletrônicas (NFS-e) e o cruzamento de dados para a fiscalização.

Apertamento da Fiscalização e do Cadastro Técnico: Fortalecimento das ações de fiscalização tributária e atualização do Cadastro Técnico Municipal (imobiliário e de atividades econômicas), utilizando georreferenciamento e outras tecnologias para identificar inconsistências e promover a correcta tributação.

Desenvolvimento de Programas de Recuperação Fiscal (REFIS): Criação de programas periódicos de recuperação de créditos tributários, oferecendo condições facilitadas para que contribuintes em débito possam regularizar sua situação fiscal, incrementando a receita corrente e reduzindo o estoque da dívida ativa."

Justificativa da Estrutura Proposta:

2035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIS/REV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.015.000,00
2027	0,00	1.075.900,00
2028	0,00	1.137.764,25
2029	0,00	1.203.185,69
TOTAL:	4.431.849,94	

	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
2026	0,00	2.274.324,25
2027	0,00	1.670.483,69
2028	0,00	1.766.556,50
2029	0,00	1.868.112,35
TOTAL:	7.579.456,79	

Total do Programa 2026	3.289.324,25
Total do Programa 2027	2.746.383,69
Total do Programa 2028	2.904.300,75
Total do Programa 2029	3.071.298,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2032 - GEO-PROCESSAMENTO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2032-Modernizar a gestão territorial e o planejamento urbano do município por meio da implantação de um sistema de informações geográficas (SIG). A ação visa centralizar, integrar e analisar dados espaciais para subsidiar a tomada de decisão, otimizar a gestão de serviços públicos e aumentar a eficiência administrativa. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Estruturação da Base de Dados Geoespaciais: Aquisição de imagens de satélite ou aerofotogramétricas atualizadas e desenvolvimento de uma base cartográfica digital do município, contendo informações como arruamento, lotes, edificações, hidrografia e curvas de nível.

Levantamento e Mapeamento de Cadastros Setoriais: Mapeamento e integração de diversos cadastros municipais à base de dados, como o Cadastro Técnico Imobiliário (para fins de IPTU), a rede de iluminação pública, o zoneamento urbano, as rotas de coleta de lixo, a localização de equipamentos públicos (saúde, educação) e as áreas de risco.

Aquisição de Tecnologia e Capacitação Técnica: Implantação de softwares de geoprocessamento e de um banco de dados geográfico, bem como a capacitação de servidores de diferentes secretarias para a utilização do sistema, garantindo sua aplicação em diversas áreas da gestão.

Desenvolvimento de Análises e Mapas Temáticos: Utilização do sistema para gerar análises espaciais e mapas temáticos que apoiem o planejamento urbano, a fiscalização de obras e posturas, a gestão ambiental (mapeamento de áreas de preservação), a otimização de rotas de transporte e a identificação de áreas para expansão de serviços."

META FÍSICA	VALOR
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	1.109.906,43

Total do Programa 2026	100.000,01
Total do Programa 2027	318.000,01
Total do Programa 2028	336.285,01
Total do Programa 2029	355.621,40

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

ACÕES

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Constituir uma reserva de recursos orçamentários, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 10/2000), destinada a atender a passivos contingentes, outros fiscos e eventos fiscais imprevistos. A utilização destes recursos visa garantir o equilíbrio das contas públicas e a continuidade administrativa diante de cenários adversos, sendo formalmente autorizada por ato do Poder Executivo para cobrir:

Abertura de Créditos Adicionais: Suprir a necessidade de doação para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual especialmente em situações de urgência e relevância.

Atendimento a Passivos Contingentes: Cobertura de obrigações futuras cuja ocorrência é provável, mas não certa, como sentenças judiciais (precatórios e RRV's) não previstas no orçamento inicial.

Mitigação de Riscos Fiscais: Resposta a eventos que possam impactar negativamente as receitas ou aumentar as despesas, como frustração de arrecadação, emergências de saúde pública ou desastres naturais, conforme detalhado no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)."

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA, Artigo 1º, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	4.979.089,47
2027	0,00	7.662.983,52
2028	0,00	8.155.759,05
2029	0,00	8.655.825,05
TOTAL: 29.453.627,09		

Total do Programa 2026	4.979.089,47
Total do Programa 2027	7.662.983,52
Total do Programa 2028	8.155.759,05
Total do Programa 2029	8.655.825,05

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2036 - MANUTENÇÃO DA SMEL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
 Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2126- "Assegurar a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), garantindo a correta aplicação dos recursos e a transparéncia na execução das políticas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa prover o suporte administrativo necessário para o financiamento de todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as normativas federais e o controle social exercido pelo CMAS. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
 Execução Orçamentária e Financeira: Realização do planejamento orçamentário, empenho, liquidação e pagamento de todas as despesas da política de assistência social, utilizando os recursos provenientes de repasses federais, estaduais e da contrapartida municipal.
 Prestação de Contas e Monitoramento: Elaboração e envio das prestações de contas aos órgãos de controle e aos entes cofinanciadores (demonstrativos anuais, Censo SUAS), e apresentação de relatórios periódicos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
 Gestão de Convênios e Termos de Parceria: Administração dos recursos destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que compõem a rede socioassistencial, garantindo o repasse e o acompanhamento da aplicação dos recursos.
 Manutenção do Equilíbrio do Fundo: Controle do fluxo de caixa, acompanhamento da aplicação das receitas e despesas, e garantia de que todos os gastos estejam alinhados com o Plano Municipal de Assistência Social e com as deliberações do CMAS."

2128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2129- "Prevenir situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta de serviços, programas e projetos no território de vivência das famílias. A ação visa garantir o funcionamento contínuo das unidades de Proteção Social Básica, especialmente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como principal porta de entrada do SUAS, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): Garantia da estrutura física e da equipe de referência (assistentes sociais, psicólogos) para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), incluindo o acompanhamento familiar, a orientação sobre benefícios e o encaminhamento para a rede de serviços.
 Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Realização de atividades em grupo (culturais, esportivas e de lazer) para crianças, adolescentes, adultos e idosos, com o objetivo de promover a socialização, a troca de experiências e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.
 Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família: Operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais como ferramenta de

		META FÍSICA	VALOR
2026	0,00		417.680,00
2027	0,00		442.740,80
2028	0,00		468.198,40
2029	0,00		495.119,80
TOTAL:	1.823.739,00		

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	1.576.000,02
2027	0,00	1.670.560,02
2028	0,00	1.766.647,22
2029	0,00	1.868.197,71
TOTAL:	6.881.374,97	

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	716.741,09
2027	0,00	803.430,92
2028	0,00	803.430,92
2029	0,00	849.628,20
TOTAL:	3.173.231,13	

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	1.416.393,98
2027	0,00	1.501.377,62
2028	0,00	1.587.706,83
2029	0,00	1.678.999,97
TOTAL:	6.184.478,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

Identificação e inclusão de famílias de baixa renda em programas como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica.

Concessão de Benefícios Eventuais: Atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária por meio da concessão de benefícios eventuais, como auxílio-natalidade, auxílio-funeral, cestas básicas e outros apoios emergenciais, conforme legislação municipal.

2131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2131 - "Fortalecer a gestão interestatal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, utilizando os recursos do cofinanciamento federal para

aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A ação visa garantir a eficiência na administração do programa, a precisão das informações cadastrais e a articulação com as políticas de saúde e educação para o acompanhamento das condicionalidades. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único: Investimento na estrutura e na equipe responsável pela gestão do Cadastro Único, incluindo a aquisição de equipamentos, a capacitação de entrevistadores e a realização de ações de busca ativa para inclusão e atualização cadastral das famílias de baixa renda.

Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde e Educação: Articulação permanente com as redes de saúde e educação para monitorar o cumprimento das condicionalidades do programa (freqüência escolar, vacinação e acompanhamento nutricional), e gestão das informações nos sistemas federais.

Ações de Fiscalização e Controle Social: Implementação de mecanismos de fiscalização para garantir a fidelidade das informações no Sistema Único e a correta concessão dos benefícios, em articulação com as instâncias de controle social.

Qualificação dos Profissionais: Investimento na capacitação contínua dos gestores, técnicos e entrevistadores envolvidos na gestão do Bolsa Família

2132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2132 - "Aprimorar a capacidade de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, utilizando os recursos do Índice de Gestão

Descentralizada (IGD-SUAS) para qualificar o planejamento, o monitoramento e a execução das políticas socioassistenciais. A ação visa fortalecer a estrutura da Secretaria de Assistência Social, capacitar seus trabalhadores e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial: Estruturação do setor de vigilância para a produção de diagnósticos, indicadores e estudos sobre as vulnerabilidades e os riscos sociais no território, a fim de subsidiar o planejamento e a avaliação das ações do SUAS.

Capacitação Contínua dos Trabalhadores do SUAS: Investimento na formação e capacitação permanente dos profissionais que atuam nos CRAS, CREAS, centros de convivência e na gestão da secretaria, aprimorando suas competências técnicas para o atendimento às famílias.

Apóio aos Conselhos de Assistência Social: Disponibilização de apoio técnico e logístico para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo as condições para o exercício do controle social.

Modernização da Gestão e da Infraestrutura: Aquisição de equipamentos de informática, softwares de gestão e outros materiais de consumo para modernizar os processos de trabalho da secretaria e melhorar a qualidade do registro das informações e do atendimento ao público."

2133 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2133 - "Garantir e fortalecer o exercício do controle social sobre a Política de Assistência Social, assegurando a participação ativa da sociedade civil na formulação, na fiscalização e na deliberação das ações do SUAS. A ação visa prover o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e para a realização das Conferências Municipais, consolidando os espaços democráticos de participação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Apóio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Garantia de uma estrutura adequada para o CMAS, incluindo sala para reuniões, equipamentos (computador, impressora), materiais de expediente e apoio técnico-administrativo para a organização de suas atividades.

Realização das Conferências Municipais de Assistência Social: Organização e custeio da Conferência Municipal de Assistência Social a cada dois anos, mobilizando a participação de usuários, trabalhadores, entidades e governo para avaliar a política e propor novas diretrizes.

Capacitação para Conselheiros: Promoção de cursos e capacitações para os conselheiros (governamentais e da sociedade civil), abordando temas como legislação do SUAS, orçamento público e o papel do controle social, para qualificar sua atuação.

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

Modernização Pública e Informática Ltda

29/08/2025 37

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	169.000,00
2027	0,00	179.140,00
2028	0,00	189.440,55
2029	0,00	200.333,38
TOTAL:	737.913,93	

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	26.006,51
2027	0,00	27.566,90
2028	0,00	29.152,00
2029	0,00	30.828,24
TOTAL:	113.553,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

Divulgação das Ações do Conselho: Apoio na divulgação das pautas, atas, resoluções e calendários de reuniões do CMAS, utilizando os canais de

2134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE
OBJETIVO: 2134 - "Promover a inclusão social, a autonomia e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, por meio da articulação de políticas públicas intersectoriais que eliminem barreiras e assegurem o acesso a serviços, programas e oportunidades. A ação visa fortalecer a rede de apoio e atendimento, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para melhor a qualidade de vida e fomentar o protagonismo deste público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Articulação da Rede de Cuidados e Apoio: Integração dos serviços da Assistência Social (concessão do BPC), Saúde (reabilitação), Educação (educação inclusiva) e Esporte (atividades adaptadas), criando um fluxo de atendimento que garanta o acompanhamento integral da pessoa com deficiência e sua família. Promoção da Acessibilidade e Inclusão: Realização de campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência e fomento a parcerias para a promoção da acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal nos espaços públicos e privados. Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho, fortalecendo seu papel na proposição de políticas públicas inclusivas. Incentivo à Indústria no Mercado de Trabalho: Desenvolvimento de parcerias com empresas e programas de qualificação profissional para facilitar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, promovendo sua independência financeira."

2135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE
OBJETIVO: 2135 - "Promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, assegurando os direitos e o protagonismo da pessoa idosa por meio da articulação de políticas públicas intersectoriais. A ação visa fortalecer a rede de proteção e convivência, prevenir situações de violência e negligéncia, e garantir o acesso a serviços que melhorem a qualidade de vida, em conformidade com o Estatuto do Idoso. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Fortalecimento dos Serviços de Convivência: Manutenção e ampliação das atividades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, oferecendo programação regular de atividades físicas, culturais, de lazer e de socialização para estimular a autonomia e os vínculos sociais. Articulação da Rede de Proteção: Integração dos serviços da Assistência Social (CRAS/CREAS), Saúde (atendimento geriátrico, vacinação) e outras políticas, para garantir o atendimento integral ao idoso, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência. Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho, fortalecendo seu papel na fiscalização, na formulação e no controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Suporte técnico e administrativo para a valorização da pessoa idosa e para o combate a todas as formas de violência e discriminação (violência física, psicológica, patrimonial e negligéncia), divulgando os canais de denúncia."

2136 - PROCADSUAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE
OBJETIVO: 2136 - "Fortalecer a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, utilizando os recursos do cofinanciamento federal (PROCAD-SUAS) para aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade. A ação visa modernizar a infraestrutura, qualificar os trabalhadores e expandir o acesso dos cidadãos aos programas sociais, garantindo a precisão dos dados e a eficiência na gestão dos benefícios. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Modernização da Infraestrutura de Atendimento: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners), mobiliário e veículos para melhorar a estrutura de trabalho dos entrevistadores e a qualidade do atendimento ao público nos postos do Cadastro Único. Qualificação dos Trabalhadores: Investimento na capacitação contínua dos entrevistadores sociais, técnicos e gestores do Cadastro Único, por meio de cursos e treinamentos sobre a legislação, os sistemas operacionais e as técnicas de entrevista. Expansão e Qualificação do Cadastro: Realização de ações de busca ativa de áreas remotas, e implementação de estratégias de revisão e averiguação cadastral para garantir a qualidade e a fielidgidade das informações. Ações de Comunicação e Orientação: Desenvolvimento de campanhas informativas e materiais de orientação para a população sobre a importância do Cadastro Único, os documentos necessários e os prazos para atualização, a fim de ampliar o acesso e a manutenção dos benefícios."

2137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	0,01
2027	0,00	0,01
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
TOTAL:		0,04

	2026	2027	2028	2029	TOTAL:
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03
2028	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03
2029	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03
TOTAL:					0,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM

TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	VALOR	
		IMÓVEL FÍSICO	META FÍSICA
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES			

OBJETIVO: -Promover o desenvolvimento integrado

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

domésticas periódicas a gestantes e a famílias com crianças de até 3 anos beneficiárias do Bolsa Família, ou de até 6 anos beneficiárias do BPC. A ação visa auxiliar as diretrizes de Assistência Social, Saúde e Educação para apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento infantil, em conformidade com as diretrizes do Programa Criança Feliz. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contempla:

Estruturação e Coordenação da Equipe: Seleção, contratação e capacitação de uma equipe de visitadores e de um supervisor, em conformidade com as normas do programa, para realizar o planejamento, a execução e o monitoramento das visitas domiciliares.

Realização das Visitas Domiciliares: Execução de um cronograma regular de visitas domiciliares para orientar as famílias sobre práticas parentais positivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, socioafetivo e de linguagem das crianças.

Articulação da Rede de Serviços: Integração das ações do programa com a rede de serviços do SUAS (CRAS e CREAS), da Saúde (Unidades Básicas de Saúde) и, da Educação (creches), garantindo o encaminhamento e o acesso prioritário das famílias acompanhadas às demais políticas públicas.

Monitoramento e Avaliação: Utilização de sistemas de informação e instrumentos técnicos para coletar e analisar dados sobre a execução das ações e a efetividade das visitas domiciliares.

2138 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

TIPO Atividade **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE
INDICADOR DA AÇÃO: ...

“Articular, integrar e fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para toda a população, especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade. Ação visa estruturar o SISAN, promovendo a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos de qualidade. Para a consecução desse objetivo, a presente ação contemplará:

Estruturação da Gestão do SISAN; Instituição e apoio ao funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CASAN) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), garantindo a participação governamental e da sociedade civil no planejamento e controle social das políticas.

Fomento à Produção Sustentável de Alimentos: Apoio a agricultores familiares e produtores locais, por meio de assistência técnica e programas como o “Campo Forte”, incentivando práticas agroecológicas e a produção de alimentos para o autoconsumo e para os mercados institucionais.

Promoção do Acesso à Alimentação (Compra Institucional): Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Municipal) e fortalecimento da aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conectando a produção local à demanda institucional e garantindo alimentos saudáveis nas escolas.

Educação Alimentar e Nutricional: Desenvolvimento de ações e campanhas de educação alimentar em escolas, unidades de saúde e centros de

2140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TIPO Atividade

OBJETIVO: Promover a adesão ao tratamento.

“...univore a articulação e a integração da rede de proteção municipal para assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em Educação, Cultura e Esporte, para prevenir violações e garantir o atendimento integral e prioritário a este público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Articulação da Rede de Proteção: Fomento a reuniões, fluxos e protocolos de atendimento integrado entre o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para otimizar o atendimento e o encaminhamento de casos.

Campanhas de Conscientização e Prevenção: Realização de campanhas de sensibilização na comunidade sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco na prevenção de violências, como o abuso e a exploração sexual, o trabalho infantil e o bullying.

Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Apoio técnico, administrativo e financeiro ao CMDCA para que possa exercer plenamente suas funções de deliberação, formulação e controle social das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

Promoção de Espaços de Participação e Prótagonismo: Incentivo à criação de espaços de escuta e participação para crianças e adolescentes, como gêmilos estudantis e fóruns de discussão, para que possam expressar suas opiniões e influenciar as políticas que lhes dizem respeito.”

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

ÍNDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

355

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II

Adequação legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

**Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Institutivas por Programa de Governo**

Valores expressos em Reais (R\$)

Professor Ana F.
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-02

200

- 1 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

OBJETIVO: Objetivo: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social

2119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

TIPO Atividade

OBJETIVO: 2119 - Promover uma cultura de paz, respeito à diversidade e garantia da dignidade humana para todos os municípios, por meio da articulação de

políticas públicas que combatam a discriminação e assegurem os direitos fundamentais. A ação visa fortalecer os mecanismos de proteção e criar espaços de diálogo e conscientização sobre Direitos Humanos, com foco nos grupos historicamente mais vulneráveis. Para a consecução deste

objetivo, a presente ação contemplará:

Articulação da Rede de Proteção: Integração das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública para garantir um atendimento humanizado e integrado às vítimas de violações de direitos, como racismo, LGBTTobia, intolerância religiosa e outras formas de discriminação. Campanhas de Educação em Direitos Humanos; Realização de campanhas de conscientização, seminários e eventos para difundir os princípios dos Direitos Humanos na comunidade, nas escolas e no serviço público, promovendo a igualdade e o respeito às diferenças.

Fortalecimento dos Conselhos de Direitos

etc.), fortalecendo seu papel na formulação, na fiscalização e no controle social das políticas de promoção da igualdade.

Criação de Canais de Acolhimento e Denúncia; Estruturação de canais e fluxos de atendimento para acolher e orientar vítimas de violações de direitos,

em articulação com a ouvidoria municipal e os órgãos do sistema de justiça, para garantir que as denúncias sejam devidamente apuradas.”

	META FÍSICA	VALOR
2028	0,00	0,01
2029	0,00	0,01
	TOTAL:	0,04
2026	0,00	119.000,00
2027	0,00	126.140,00
2028	0,00	133.393,05
2029	0,00	141.063,15
	TOTAL:	519.596,20

Total do Programa 2026	4.509.828,43
Total do Programa 2027	4.824.103,50
Total do Programa 2028	5.055.292,17
Total do Programa 2029	5.345.971,46

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: CRAS/PAIF

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF

AÇÕES

2215 - PRODUTOR MIRIM

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da educação ambiental e de práticas agrícolas sustentáveis, fortalecendo seus vínculos com o campo e despertando o interesse pela sucessão rural. A ação visa aperfeiçoar e ampliar o acesso ao programa, oferecendo formação técnica e cidadã em um ambiente de aprendizado prático e seguro. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Formação Técnica e Pedagógica: Oferta de atividades de contraturno escolar com foco em noções de agricultura orgânica, horticultura, zootecnia de pequeno porte, educação ambiental e cooperativismo, ministradas por instrutores qualificados e com metodologia adaptada ao público infantojuvenil.

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2215 - PRODUTOR MIRIM		
2026	0,00	202.000,00
2027	0,00	214.120,00
2028	0,00	226.431,90
2029	0,00	239.451,73
TOTAL:	882.003,63	
Total do Programa 2026	202.000,00	
Total do Programa 2027	214.120,00	
Total do Programa 2028	226.431,90	
Total do Programa 2029	239.451,73	

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: ***Assegurar as plenas condições de funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo a autonomia e a estrutura necessárias para que seus membros

possam zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação visa prover o suporte administrativo, logístico e técnico indispensável para a atuação eficaz do órgão na proteção da população infantojuvemil. Para a

consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Garantia da Estrutura Física e Operacional; Manutenção da sede do Conselho Tutelar, cobrindo despesas com aluguel, água, energia, telefonia, internet e materiais de consumo, além de garantir um espaço físico adequado, sigiloso e acolhedor para o atendimento ao público. Disponibilização de equipe administrativa de apoio e garantia de equipamentos essenciais ao trabalho, como computadores, impressoras e mobiliário, além de veículo exclusivo para a realização de diligências e visitas domiciliares. Remuneração e Direitos dos Conselheiros: Assegurar o pagamento da remuneração dos conselheiros tutelares, bem como o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários e a garantia dos direitos trabalhistas previstos em lei municipal. Formação Contínua: Promoção e custeio de capacitações, cursos e participação em seminários e congressos para os conselheiros tutelares, visando o aprimoramento técnico constante e a atualização sobre a legislação e as políticas de proteção à infância e à juventude."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	252.000,00
2027	0,00	267.120,00
2028	0,00	282.479,40
2029	0,00	298.721,97
TOTAL:	1.100.321,37	

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).

Total do Programa 2026	252.000,00
Total do Programa 2027	267.120,00
Total do Programa 2028	282.479,40
Total do Programa 2029	298.721,97

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2029 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO
 TIPO Atividade
 OBJETIVO:
 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

INDICADOR DA AÇÃO:

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal.
 Valores expressos em Reais (R\$).

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	386.542,93
2027	0,00	409.735,51
2028	0,00	433.295,30
2029	0,00	458.209,78
TOTAL:	1.687.783,52	
Total do Programa 2026	386.542,93	
Total do Programa 2027	409.735,51	
Total do Programa 2028	433.295,30	
Total do Programa 2029	458.209,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.08/0001-48

PROGRAMA: APOSENTADORIAS E REFORMAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA

AÇÕES

2101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2101- "Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV), em conformidade com as melhores práticas de governança e as normativas do Ministério da Previdência Social. A ação visa fortalecer a estrutura administrativa e decisória do RPPS, aprimorar os processos internos e garantir a segurança dos recursos que custearão os benefícios previdenciários dos servidores. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contempla:

Fortalecimento da Governança Corporativa: Garantia do funcionamento regular e autônomo dos conselhos de administração e fiscal do QUATISPREV, e obtenção ou manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e da certificação no Pro-Gestão RPPS.

Modernização da Gestão de Benefícios: Implantação de sistemas informatizados para a gestão da concessão, manutenção e pagamento de aposentadorias e pensões, e realização do censo previdenciário para atualização da base de dados cadastral dos segurados.

Aprimoramento da Política de Investimentos: Realização de estudos e avaliações contínuas da carteira de investimentos, com o apoio de comitês e consultorias especializadas, para otimizar a rentabilidade dos ativos de forma segura e alinhada às metas atuariais.

Transparéncia e Comunicação com os Segurados: Criação de canais de comunicação, como portais online e cartilhas informativas, para dar transparéncia à gestão dos recursos, divulgar os resultados dos investimentos e orientar os servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários."

META FÍSICA	VALOR
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	12.837.082,60

META FÍSICA	VALOR
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	12.837.082,60

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA	VALOR
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	42.205.340,99

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2020- "Garantir o pagamento pontual e integral dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos servidores inativos, pensionistas e seus dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). A ação visa assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município, oferecendo segurança financeira e reconhecimento aos que dedicaram sua vida profissional ao serviço público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Processamento da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas: Realização mensal do cálculo, do processamento e da quitação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, incluindo o pagamento do 13º salário.

Concessão e Revisão de Benefícios: Análise e concessão de novos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, bem como a realização de revisões e atualizações dos benefícios existentes, em conformidade com a legislação previdenciária vigente.

Gestão do Cadastro de Beneficiários: Manutenção e atualização contínua do cadastro dos aposentados e pensionistas, incluindo a realização de provas de vida periódicas para garantir a regularidade dos pagamentos e prevenir fraudes.

Recolhimento de Obrigações Associadas: Efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos aposentados e pensionistas (quando aplicável) e o repasse de outras consignações autorizadas em folha de pagamento."

Total do Programa 2026	12.506.036,00
Total do Programa 2027	13.362.398,16
Total do Programa 2028	14.130.736,05
Total do Programa 2029	14.943.253,38

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

ACÕES	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	META FÍSICA	VALOR	
99 - RESERVA DO RPPS	OBJETIVO:	99 - "Garantir a formação e a capitalização dos fundos do Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV), assegurando a acumulação dos recursos necessários para o pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros. A ação visa registrar e controlar as receitas de contribuições (patronal, servidores ativos, aposentados e pensionistas) e outras fontes de receita do RPPS, que constituem a reserva técnica para a cobertura das obrigações do regime. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Arrecadação das Contribuições Previdenciárias; Recolhimento e repasse integral ao QUATISPREV das contribuições previdenciárias devidas pelo ente municipal (cota patronal), pelos servidores ativos e pelos aposentados e pensionistas, conforme as alíquotas definidas na legislação municipal. Capitalização dos Fundos Previdenciários; Acumulação dos recursos em fundos específicos (Fundo Financeiro e/ou Fundo Previdenciário, conforme a estrutura do regime), cuja finalidade é garantir o lastro financeiro para o pagamento de aposentadorias e pensões. Gestão dos Ativos e Rentabilidade: Aplicação dos recursos da reserva no mercado financeiro, em conformidade com a política de investimentos do RPPS e as resoluções do Conselho Monetário Nacional, buscando rentabilidade para preservar e aumentar o patrimônio do fundo ao longo do tempo. Receitas de Compensação Previdenciária (COMPREV): Gestão e recebimento dos recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o RPPS, relativos ao tempo de contribuição dos servidores em cada regime."	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			

Total do Programa 2026	11.455.800,00
Total do Programa 2027	12.143.148,00
Total do Programa 2028	12.841.379,01
Total do Programa 2029	13.579.758,30

TOTAL: 50.020.085,31

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

(Handwritten signature of the Mayor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: TRANSPORTE DE QUALIDADE
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUÁRIOS COM QUALIDADE

ACÕES	META FÍSICA	VALOR
2993 - TRANSPORTE COLETIVO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:
OBJETIVO:	2993 - "Garantir o direito de ir e vir da população e promover a mobilidade urbana em todo o território municipal, por meio da implantação de um serviço de transporte coletivo circular. A ação visa criar uma linha de ônibus regular que conecte os bairros da sede e os distritos, facilitando o acesso dos cidadãos a serviços essenciais, ao comércio e a oportunidades de trabalho, com uma tarifa acessível. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:	
	E Estudo Técnico e Planejamento da Linha; Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica para definir o trajeto, os pontos de parada, a frequência, os horários e o valor da tarifa do serviço circular, de modo a atender à demanda da população de forma eficiente.	
	Processo de Concessão ou Permissão do Serviço; Elaboração de edital e realização de processo licitatório para a concessão ou permissão da exploração do serviço de transporte coletivo a uma empresa especializada, estabelecendo as obrigações de qualidade, regulamentação e manutenção da frota.	
	Implantação da Infraestrutura de Apoio; Instalação e sinalização dos pontos de ônibus ao longo do itinerário, garantindo abrigos que ofereçam conforto e segurança aos usuários durante a espera.	
	Fiscalização e Monitoramento do Serviço; Criação de mecanismos de fiscalização para monitorar o cumprimento dos horários, a qualidade dos veículos, o bom atendimento aos passageiros e o respeito às gratuidades previstas em lei, garantindo a qualidade contínua do serviço prestado."	
		TOTAL: 5.239.625,00

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 163, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

Total do Programa 2026	1.200.000,00
Total do Programa 2027	1.272.000,00
Total do Programa 2028	1.345.140,00
Total do Programa 2029	1.422.485,00



PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

AÇÕES

2260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: 2260-Estruturar e qualificar a Guarda Civil Municipal para atuar de forma eficaz na proteção do patrimônio público, na prevenção da violência e na manutenção da ordem urbana, consolidando-a como uma força de segurança cidadã e de proximidade com a comunidade. A ação visa prover os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para que a Guarda possa desempenhar plenamente suas competências legais, em colaboração com as demais forças de segurança. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Capacitação e Formação Contínua: Implementação de um programa de formação contínua para que a Guarda possa desempenhar plenamente suas competências legais, em colaboração operacional, mediação de conflitos e conhecimento da legislação, garantindo uma atuação técnica e alinhada aos princípios dos direitos humanos.

Aquisição de Equipamentos e Uniformes: Dotação da Guarda Municipal com uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), armamento (se aplicável) e conforme a legislação, e tecnologias de menor potencial ofensivo, assegurando as condições de trabalho e a segurança dos agentes.

Modernização da Flota e dos Recursos de Comunicação: Renovação e manutenção da frota de viaturas e motocicletas, e aquisição de um sistema de radiocomunicação digital para otimizar o patrulhamento, a fiscalização e a agilidade na resposta às ocorrências.

Implementação de Planos de Carreira e Valorização Profissional: Desenvolvimento e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Guarda Civil Municipal, para valorizar os profissionais, estimular o desenvolvimento na carreira e referir talentos na corporação.”

2268 - QUATIS FISCALIZADORA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2258 - “Assegurar o cumprimento das normas municipais e o ordenamento do território, por meio da modernização e do fortalecimento da atividade de fiscalização integrada. A ação visa garantir o exercício do poder de polícia administrativo do município de forma eficiente, transparente e orientadora, promovendo a ordem urbana, a regularidade das atividades econômicas, a proteção do meio ambiente e a segurança das edificações. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Fiscalização de Obras e Posturas: Realização de visitas para fiscalizar a execução de obras particulares, garantindo sua conformidade com o Código de Obras e o Plano Diretor, e fiscalização do cumprimento do Código de Posturas, coibindo irregularidades como o uso indevido de caçadas e a poluição sonora.

Fiscalização Tributária: Execução de ações fiscais para verificar a regularidade de empresas e prestadores de serviço quanto ao recolhimento de tributos municipais (como ISS e alvarás), combatendo a sonegação e promovendo a justiça fiscal.

Fiscalização Ambiental: Realização de inspeções para coibir práticas danosas ao meio ambiente, como desmatamento ilegal, lançamento irregular de efluentes, queimadas e disposição inadequada de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental.

Fiscalização Sanitária: Inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, especialmente do ramo alimentício e de saúde, para garantir o cumprimento das normas de higiene e das condições sanitárias, protegendo a saúde da população.

Modernização e Integração da Fiscalização: Capacitação contínua dos fiscais, aquisição de veículos e equipamentos (como tablets e trena's a laser), e desenvolvimento de um sistema informatizado para o registro de autos de infração e o acompanhamento de processos, integrando as diferentes áreas da fiscalização.”

2265 - ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: //Promover um ambiente urbano mais seguro e ordenado, por meio da integração de políticas de prevenção à violência, monitoramento e fiscalização. A ação visa fortalecer a presença do poder público municipal em ações de segurança, em colaboração com as forças estaduais, e implementar tecnologias e programas que contribuam para a redução dos índices de criminalidade e para a tranquilidade dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Implantação e Operacionalização do Centro Integrado: Construção e manutenção do Centro Integrado de Ordem Pública, articulando o funcionamento de unidades como a Guarda Municipal, a Defesa Civil e o monitoramento por câmeras em uma estrutura única para otimizar a resposta a emergências.

Expansão do Videomonitoramento: Ampliação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, como entradas, saídas, áreas comerciais e espaços de grande circulação, paraibir a prática de delitos e auxiliar na identificação de infratores.

Apoio às Forças de Segurança Estaduais: Estímulo e apoio à atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil no município, por meio de convênios, parcerias ou auxílios que visem a melhoria da estrutura, do equipamento e do efetivo policial disponível para a cidade.

Desenvolvimento de Programas de Prevenção Social: Implementação de programas sociais e de inclusão voltados para jovens em situação de vulnerabilidade, oferecendo oportunidades de esporte, cultura e qualificação profissional como estratégia de prevenção à criminalidade.”

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	120.000,00
2027	0,00	127.200,00
2028	0,00	134.514,00
2029	0,00	142.248,56
TOTAL:	523.962,56	

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	87.327,09

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	386.571,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

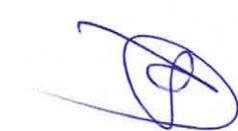
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

AÇÕES

META FÍSICA	VALOR
Total do Programa 2026	228.534,26
Total do Programa 2027	242.246,32
Total do Programa 2028	256.175,48
Total do Programa 2029	270.905,57

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação I legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIAS DESPESAS

TIPO: Atividade

2263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.

ACÇÕES

2261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2261 "Promover um trânsito mais seguro, organizado e humano para motoristas, pedestres e ciclistas, por meio da melhoria contínua da sinalização viária e do desenvolvimento de ações de educação para o trânsito. A ação visa reduzir o número de acidentes, organizar o fluxo de veículos e conscientizar a população sobre a importância do comportamento seguro e do respeito mútuo nas vias públicas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção e Modernização da Sinalização Viária: Implementação, substituição e manutenção da sinalização vertical (placas), horizontal (pintura de faixas de pedestres, eixos, bordos) e sinalética, garantindo a visibilidade e a conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Engenharia de Tráfego: Realização de estudos técnicos para identificar pontos críticos de acidentes e congestionamentos, propondo e implementando alterações na circulação, instalação de reduidores de velocidade e outras medidas de engenharia para melhorar a fluidez e a segurança. Campanhas de Educação para o Trânsito: Desenvolvimento de campanhas educativas contínuas, utilizando mídias digitais, materiais gráficos e blitz educativas, com foco em temas como o respeito ao pedestre, o uso do cinto de segurança, os perigos do uso do celular ao dirigir e os limites de velocidade. Ações Educativas nas Escolas: Realização de palestras, atividades lúdicas e projetos pedagógicos na rede municipal de ensino para formar futuras gerações de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito, em parceria com a Secretaria de Educação."

2262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2262-Fortalecer a capacidade do município em gestão de riscos e desastres, por meio da estruturação e do aparelhamento da Defesa Civil, para atuar

de forma proativa na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência. A ação visa proteger a vida da população, reduzir danos, materiais e ambientais, e aumentar a resiliência da comunidade frente a eventos adversos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Mapeamento e Monitoramento de Áreas de Risco: Realização e atualização do mapeamento das áreas de risco geológico (deslizamentos) e hidrológico (inundações), e implementação de um sistema de monitoramento e alerta para acompanhar as condições meteorológicas e emitir avisos à população. Elaboração e Atualização de Planos de Contingência: Desenvolvimento e revisão periódica dos Planos de Contingência e dos Planos de Evacuação para as áreas de risco, definindo os procedimentos de resposta, as rotas de fuga e os pontos de apoio para a população. Aparelhamento e Capacitação da Equipe: Aquisição de viaturas, equipamentos de comunicação, ferramentas de resgate e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a equipe da Defesa Civil, bem como a promoção de treinamentos e capacitações contínuas para os agentes. Educação e Mobilização Comunitária: Realização de simulados de evacuação, palestras em escolas e formação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs) para preparar os moradores das áreas de risco a agirem de forma segura antes, durante e depois de um desastre."

2265 - ORDEM URBANA FORTALECIDA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL

2264 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	12.000,00
2027	0,00	12.720,00
2028	0,00	13.451,40
2029	0,00	14.224,86
TOTAL:	52.396,26	

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

Modernização Pública e Informática Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMais DESPESAS

ACÕES

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

2349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2349- "Promover a qualificação, a conservação e a ampliação das áreas verdes urbanas, como praças, parques, jardins e canteiros centrais, para melhorar a qualidade ambiental, paisagem urbana e o bem-estar da população. A ação visa criar um inventário completo desses espaços e garantir sua manutenção contínua, transformando-os em locais seguros e atrativos para o lazer, o convívio social e a prática de atividades físicas. Para a

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	705.680,00
2027	0,00	4.972.789,79
2028	0,00	5.258.725,20
2029	0,00	TOTAL: 19.370.144,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professor Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Mapeamento e Cadastro das Áreas Verdes: Realização de um levantamento e mapeamento georreferenciado de todas as áreas verdes públicas do município, criando um cadastro com informações sobre sua localização, dimensão, infraestrutura existente e estado de conservação.

Manutenção e Zeladoria Continua: Execução de serviços periódicos de jardinagem, como corte de grama, poda de árvores e arbustos, controle de pragas, adubação e plantio de flores e plantas ornamentais, para manter a vitalidade e a estética dos espaços.

Reabilitação e Melhoraria da Infraestrutura: Realização de projetos de revitalização que incluem a reforma de mobiliário urbano (bancos e lixeiras), a melhoria da iluminação, a recuperação de passeios e a instalação de equipamentos de lazer, como playgrounds e academias ao ar livre.

Arborização Urbana: Implementação de um plano de arborização para as áreas verdes e vias públicas, utilizando espécies adequadas ao ambiente urbano para ampliar a cobertura vegetal, melhorar o microclima e aumentar a biodiversidade na cidade."

META FÍSICA	VALOR
	TOTAL: 87.327,00

Piano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2343-“Fomentar a conservação da biodiversidade e a proteção de ecossistemas em propriedades privadas, por meio da elaboração de diagnósticos e estudos técnicos que subsidiem a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). A ação visa incentivar proprietários rurais a destinarem, voluntariamente, áreas de seus imóveis para a preservação perpetua, contribuindo para a formação de corredores ecológicos e a proteção de recursos hídricos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Mapreamento de Áreas com Potencial para Conservação: identificação e mapeamento, por meio de geoprocessamento e estudos de campo, de propriedades rurais que contenham remanescentes de vegetação nativa, nascentes ou áreas de relevante valor ecológico com potencial para se tornarem RPPNs.

Elaboração de Laudos e Estudos Técnicos: Realização dos estudos ambientais e laudos técnicos necessários para a instuição do processo de criação de RPPNs, incluindo o levantamento de fauna e flora, a descrição do meio físico e a delimitação georreferenciada da área a ser protegida.

Apoio e Orientação aos Proprietários Rurais: Prestação de assistência técnica e orientação aos proprietários interessados em criar uma RPPN, explicitando os benefícios (como isenção de ITR sobre a área da reserva), os procedimentos legais e as obrigações decorrentes da instituição da reserva.

Articulação com Órgãos Ambientais: Interlocução com os órgãos ambientais competentes (estaduais ou federais) para agilizar e apoiar o processo de reconhecimento e averbação das novas RPPNs, garantindo a segurança jurídica para os proprietários e a efetiva proteção das áreas.”

2344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2344-“Promover a gestão e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados no município, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A ação visa reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, fomentar a reciclagem, promover a conscientização da população e garantir a disposição final segura dos rejeitos, contribuindo para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Implantação da Coleta Seletiva: Estruturação e expansão do programa de coleta seletiva em toda a área urbana, definindo rotas, frequências e campanhas de comunicação para engajar a população na separação dos resíduos recicláveis.

Operacionalização do Centro de Triagem: Implantação e/ou apoio à operação de um Centro de Triagem Municipal para o recebimento, a separação e a comercialização dos materiais recicláveis, preferencialmente em parceria com cooperativas de catadores, gerando trabalho e renda.

Fomento à Compostagem: Desenvolvimento de um projeto de compostagem para a gestão adequada dos resíduos orgânicos, seja por meio de pátios de compostagem municipais ou do incentivo à compostagem doméstica, transformando resíduos em adubo para uso em hortas e jardins.

Disposição Final Ambientalmente Adequada: Garantia de que os rejeitos (resíduos não aproveitáveis) “sejam transportados e dispostos em aterro sanitário licenciado, eliminando a prática de lixões e cumprindo as exigências da legislação ambiental.”

2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2345-“Proteger e gerir os ecossistemas naturais de relevante importância ecológica do município, por meio da criação e da efetiva implementação de unidades de conservação (UCs). A ação visa assegurar a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e das paisagens naturais, promovendo a pesquisa científica, a educação ambiental e o turismo ecológico de forma ordenada e sustentável. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Criação de Novas Unidades de Conservação: Realização de estudos técnicos para subsidiar a criação de novas UCs municipais, definindo suas categorias (se de proteção integral ou de uso sustentável), limites e objetivos, em diálogo com a comunidade.

Elaboração e Implementação dos Planos de Manejo: Desenvolvimento dos Planos de Manejo para as Unidades de Conservação existentes e recentemente criadas, documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas para uso e a gestão da área, garantindo o cumprimento de seus objetivos.

Estruturação e Manutenção da Infraestrutura: Implantação e conservação da infraestrutura física das UCs, como centros de visitantes, sinalização de trilhas, torres de observação e postos de fiscalização, para apoiar as atividades de visitação e proteção.

Fiscalização e Proteção: Realização de ações de fiscalização e monitoramento contínuo dentro dos limites das Unidades de Conservação para coibir atividades ilegais, como desmatamento, caça, pesca predatória e incêndios florestais, garantindo a integridade dos ecossistemas protegidos.”

2346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

Modernização Pública e Informática Ltda

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II

29/08/2025 53

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	906.000,00	30.000,00
2027	0,00	960.360,00	31.800,00
2028	0,00	1.015.580,70	33.628,50
2029	0,00	1.073.976,59	35.562,14
TOTAL:		130.990,64	

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.000,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00	112.095,00
2028	0,00	112.095,00	118.540,46
2029	0,00		
TOTAL:		436.635,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SEMEIA QUATIS
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

TIPO Atividade
INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2347 - "Garantir a produção contínua e em larga escala de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, criando a capacidade técnica e operacional para apoiar os programas municipais de restauração ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. A ação visa fornecer insumos botânicos de qualidade para as políticas ambientais, reduzir custos com a aquisição de mudas e fortalecer a biodiversidade local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Construção e Estruturação do Viveiro: Implantação da infraestrutura física do viveiro municipal, incluindo a construção de canteiros, estufas, sistemas de irrigação, área de compostagem e um espaço para o armazenamento de sementes e insumos. Coleta e Produção de Sementes e Mudas: Realização de atividades de coleta de sementes em matrizes florestais da região, e desenvolvimento de todo o processo de produção de mudas, desde a germinação e o plantio em sementeiros até o crescimento e a rustificação para o plantio final. Manutenção e Operacionalização: Garantia dos recursos humanos (viveiristas) e materiais (substrato, adubo, embalagens) necessários para a operação contínua do viveiro e para o manejo fitossanitário das mudas. Distribuição para Projetos Ambientais: Destinação da produção de mudas para os projetos da própria prefeitura, como a recuperação de nascentes e matas ciliares, a arborização de praças e ruas, e a criação de áreas verdes, bem como para a distribuição a municípios em campanhas de educação ambiental."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	20.000,00
2027	0,00	5.300,00
2028	0,00	5.604,75
2029	0,00	5.927,02
TOTAL:	36.831,77	

Total do Programa 2026	20.000,00
Total do Programa 2027	5.300,00
Total do Programa 2028	5.604,75
Total do Programa 2029	5.927,02

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).



AÇÕES

2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
 Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
 Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
 Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
 Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
 Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.
 Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:
 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
 Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	1.072.442,00
2027	0,00	1.136.788,52
2028	0,00	1.202.153,86
2029	0,00	1.271.277,71
TOTAL :	4.682.662,09	

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	829.685,60
2027	0,00	879.466,74
2028	0,00	930.036,07
2029	0,00	983.513,15
TOTAL :	3.622.701,56	

	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00	436.958,40
2027	0,00	463.175,90
2028	0,00	489.808,52
2029	0,00	517.972,51
TOTAL :	1.907.915,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo, das secretarias."

2257 - **MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS**

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: *Garantir a conservação, a funcionalidade e a atratividade dos equipamentos culturais e dos pontos turísticos do município, oferecendo à população e aos visitantes espaços qualificados para o lazer, a contemplação e a vivência artística. A ação visa preservar o patrimônio público e fortalecer a infraestrutura de suporte à cultura e ao turismo, tornando-a um diferencial para o desenvolvimento local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção Contínua da Infraestrutura: Realização de serviços periódicos de conservação e reparo nos prédios, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, mobiliário e sinalização de espaços como centros culturais, bibliotecas, teatros, museus e memoriais. Zeladoria de Pontos Turísticos: Execução de serviços de limpeza, jardinagem, conservação de monumentos e manutenção da iluminação em parques, praças temáticas, mirantes e outros locais de interesse turístico, garantindo um ambiente acolhedor e seguro. Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de melhorias, adaptações nos espaços para garantir o cumprimento das normas de acessibilidade universal e de segurança, como a instalação de rampas, sinalização tátil e equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Modernização de Equipamentos: Aquisição e substituição de equipamentos técnicos de som, luz, projeção e outros recursos cênicos e expositivos necessários para o pleno funcionamento das atividades culturais e para a melhoria da experiência do público."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	33.000,00
2027	0,00	34.980,00
2028	0,00	36.991,35
2029	0,00	39.118,35
TOTAL :	144.089,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MEMÓRIA E CIDADANIA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES
1290 - PROJETOS CULTURAIS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	0,02
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
TOTAL:	0,02	

1294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	VALOR
2026	0,00	0,01	
2027	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	
TOTAL:	0,02		

2054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: 2054- "Posicionar Quatis como um destino de interesse turístico e um polo de produção cultural, por meio da promoção e do fomento a um calendário integrado de eventos e atividades. A ação visa valorizar o patrimônio histórico e natural, estimular a economia criativa, atrair visitantes e oferecer opções de lazer e cultura para a população local, fortalecendo a identidade do município. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
Desenvolvimento do Turismo Rural e Ecológico: Criação e promoção de roteiros turísticos que valorizem as paisagens naturais, as propriedades rurais e a produção local, em articulação com o Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento de um calendário regional de eventos.
Fomento ao Turismo Religioso: Estímulo ao turismo religioso por meio da construção e divulgação de monumentos (como o Terço e a Bíblia) e da inclusão de eventos religiosos no calendário oficial do município.
Promoção de Eventos Culturais e Artísticos: Realização e apoio a eventos que movimentem a cena cultural, como a Bienal de Literatura e Artes, o Concurso de Bandas e Fanfarras, feiras culturais e o resgate do Carnaval, garantindo programação diversificada ao longo do ano.
Marketing Turístico e Divulgação: Criação de material promocional (guias, mapas, vídeos) e utilização de plataformas digitais para divulgar os atrativos turísticos, a rede hoteleira e gastronômica, e o calendário de eventos de Quatis, visando atrair turistas e visitantes."

1178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE	VALOR
2026	0,00	0,01	
2027	0,00	0,01	
2028	0,00	0,01	
2029	0,00	0,01	
TOTAL:	0,04		

Total do Programa 2026	0,06
Total do Programa 2027	0,03
Total do Programa 2028	0,03
Total do Programa 2029	0,03

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
B BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO

AÇÕES

2216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: / Democratizar o acesso à cultura e fomentar a produção artística local, valorizando a identidade e a diversidade cultural do município. A ação visa criar um circuito permanente de atividades e formação em diferentes linguagens artísticas, alcançando toda a população e fortalecendo o Sistema Municipal de Cultura. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Formação Artística e Cultural: Oferta de oficinas, cursos e workshops gratuitos de música, dança, teatro, artes visuais e artesanato, descentralizando as atividades para diferentes bairros e distritos.
Difusão e Circulação de Espetáculos: Realização de apresentações artísticas, shows, exposições e mostras culturais em espaços públicos, escolas e centros comunitários, garantindo a circulação dos artistas locais e o acesso da população a uma programação cultural diversificada.
Fomento a Iniciativas Culturais: Criação e manutenção de editais e leis de incentivo para apoiar financeiramente projetos de artistas, grupos e produtores culturais do município, estimulando a economia criativa.
Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural: Desenvolvimento de ações de educação patrimonial e projetos de resgate histórico, como a valorização da memória ferroviária e a promoção de eventos que reforcem as tradições locais, como o Carnaval e as feiras culturais."

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
Valores expressos em Reais (R\$),

UNIDADE DE MEDIDA:	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	282.000,00
2027	0,00	298.920,00
2028	0,00	316.107,90
2029	0,00	334.284,10
TOTAL:		1.231.312,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-43



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÕES

2027 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "/Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva regular e orientada, utilizando o esporte como ferramenta para a formação cidadã, a promoção da saúde e a descoberta de talentos. A ação visa oferecer acesso gratuito a diversas modalidades esportivas em um ambiente seguro e inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e disciplinares. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contempla:

Oferta de Modalidades e Estruturação de Turmas: Organização de turmas de iniciação esportiva em diferentes modalidades (como futebol, futsal, vôlei, basquete, natação, entre outras), distribuídas em diversos núcleos esportivos da cidade para facilitar o acesso dos participantes.

Contratação e Capacitação de Profissionais: Alocação de professores de educação física e monitores qualificados para ministrar os treinamentos, garantindo uma metodologia de ensino adequada a cada faixa etária e o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos.

Disponibilização de Materiais e Uniformes: Aquisição e distribuição de materiais esportivos necessários para os treinos (bolas, cones, redes, etc.) e fornecimento de uniformes para os alunos, promovendo a identificação com o projeto e a padronização das equipes.

Participação em Festivais e Competições: Organização de festivais esportivos internos e estímulo à participação das escolinhas em competições e torneios municipais e regionais, proporcionando aos alunos a experiência competitiva e a integração com outros atletas."

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.000,00
2027	0,00	106.000,00
2028	0,00	112.095,00
2029	0,00	118.540,46
TOTAL:		436.635,46

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
 Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professor Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48



PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO

AÇÕES

2056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "...Democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer em todo o município, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários. A ação visa apoiar e organizar atividades esportivas nas comunidades, oferecendo infraestrutura e suporte para atletas amadores, equipes locais e projetos sociais. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:
 Organização de Torneios e Competições Comunitárias: Realização e apoio a campeonatos, copas e festivais esportivos nos bairros e distritos, em diversas modalidades, como futebol, futsal, vôlei e outras, estimulando a participação e a integração dos moradores.
 Manutenção e Gestão de Equipamentos Esportivos: Garantia da conservação e do bom uso de quadras poliesportivas, campos de futebol e outros espaços públicos destinados à prática esportiva, assegurando que estejam em condições seguras e adequadas para a comunidade.
 Apoio a Equipes e Associações Desportivas: Concessão de apoio material, como uniformes, bolas e redes, e/ou logístico (transporte) para equipes amadoras e associações desportivas locais que participem de competições e desenvolvam projetos esportivos.
 Desenvolvimento de Escolinhas e Projetos de Iniciação Esportiva: Implantação e manutenção de escolinhas de esporte em diferentes modalidades, oferecendo a crianças e adolescentes uma oportunidade de desenvolvimento técnico e social por meio da prática esportiva regular e orientada. "

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	50.000,00
2027	0,00	53.000,00
2028	0,00	56.047,50
2029	0,00	59.270,23
TOTAL:	218.317,73	

Total do Programa 2026	60.000,00
Total do Programa 2027	53.000,00
Total do Programa 2028	56.047,50
Total do Programa 2029	59.270,23

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: *Fomentar um estilo de vida ativo e saudável para a população de todas as idades, promovendo a integração social e a melhoria da qualidade de vida por meio de atividades de lazer, esporte e bem-estar. A ação visa criar oportunidades para a prática regular de atividades físicas e de convívio social, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde física e mental dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente

ação contemplará:
 Implementação de Programas de Atividade Física Orientada: Oferta de aulas e atividades, como ginástica, dança, caminhada orientada e outras práticas corporais em espaços públicos, como praças e academias da saúde, sob a supervisão de profissionais de educação física.

Organização de Eventos de Lazer e Integração: Realização de eventos comunitários, como passeios ciclísticos, corridas de rua, festivais de lazer e "Rias de Lazer", para estimular o convívio familiar e social em ambientes seguros e saudáveis.

Mantenção e Revitalização de Espaços de Lazer: Garantia da conservação e qualificação de parques, praças, pistas de caminhada e academias ao ar livre, tornando-os mais atrativos, seguros e adequados para a prática de atividades físicas e recreativas.

Ações de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar: Desenvolvimento de projetos e parcerias para a oferta de atividades que promovam o bem-estar mental e a redução do estresse, como práticas de meditação, yoga, grupos de convivência para idosos e outras iniciativas de socialização."

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	415.000,00
2027	0,00	121.900,00
2028	0,00	128.909,25
2029	0,00	136.321,53
TOTAL:	802.130,78	

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
 Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
 Valores expressos em Reais (R\$).

Total do Programa 2026	415.000,00
Total do Programa 2027	121.900,00
Total do Programa 2028	128.909,25
Total do Programa 2029	136.321,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos.

Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza contínua indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

META FÍSICA	VALOR
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
TOTAL:	2.154.667,12

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

Total do Programa 2026	508.890,00
Total do Programa 2027	518.223,40
Total do Programa 2028	548.021,25
Total do Programa 2029	579.532,47
Total Geral dos Programas 2026	158.185,011,05
Total Geral dos Programas 2027	167.676.111,71
Total Geral dos Programas 2028	177.317.488,14
Total Geral dos Programas 2029	187.513.243,70
Total Geral do PPA :	690.691.854,60

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.707

(Signature)

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).



**PREFEITURA DE
QUATIS**
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO III – AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Orgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Secretaria:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
Unidade:	0101 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
PROGRAMA: 038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	Tipo Programa: Finalístico
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	1.0101.01.031.1185 AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
Tipo da Ação: Projeto	
Produto: Prédio	
Unidade de Medida: Porcentagem (%)	

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	Tipo Programa: Apoio Administrativo	
						Total:	
	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46	100.000,00	106.000,00

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	Tipo Programa: Apoio Administrativo	
						Total:	
	835.155,00	885.264,30	936.167,00	989.996,60	3.646.582,90	835.155,00	885.264,30

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	Tipo Programa: Apoio Administrativo	
						Total:	
	3.863.437,36	4.095.243,60	4.330.720,11	4.579.736,51	16.869.137,58	4.698.592,36	4.980.507,90

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	Tipo Programa: Apoio Administrativo	
						Total:	
	5.086.507,90	5.378.382,11	5.608.273,57	20.952.355,94		4.798.592,36	5.086.507,90

Total da Secretaria:	4.798.592,36
----------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria:

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIAS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2335 OPERAÇÃO DO CATE

Produto: Ação: Atividade

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2337 PROGRAMA HORTA URBANA

Produto: Ações MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2338 FEIRA LIVRE

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2339 FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2340 INCENTIVO AO VAREJO

Produto: Ação: Atividade

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2023 OPERAÇÃO DA SMDEUR

Produto: Secretaria Manitida

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2023 OPERAÇÃO DA SMDEUR

Produto: Secretaria Manitida

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

PROGRAMA: 124 - ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2045 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Produto: Atividade

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

PROGRAMA: 125 - CAMPO FORTE

OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

Produto: ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

PROGRAMA: 125 - CAMPO FORTE

OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida:

PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2336 PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Valor	1.900.000,00	2.260.000,00	2.353.995,00	2.489.349,00	9.003.344,00
Total:		1.900.000,00	2.260.000,00	2.353.995,00	2.489.349,00	9.003.344,00
Total da Secretaria:		8.044.936,07	8.423.832,23	8.872.247,58	9.382.401,13	34.723.417,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-43

**Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS**

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Secretaria:	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	Tipo Programa: Apoio Administrativo					
Unidade:	0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					
OBJETIVO:	ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA	Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.361.1299 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)	Tipo da Ação: Projeto					
Produto:	Unidade de Medida:	Unidade de Medida:					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.361.2026 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	1.300.002,00	2,00	2,00	2,00	1.300.008,00
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.365.1300 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	13.377.993,75	14.180.673,38	14.596.062,09	15.838.335,66	58.413.064,88
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.365.2095 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	101.314,72	107.393,60	113.568,74	120.098,94	442.376,00
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.365.2096 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	2.167.000,00	2.297.020,00	2.429.098,65	2.568.771,82	9.461.890,47
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.365.2097 APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	2.840.339,77	3.010.760,16	3.183.878,87	3.366.951,90	12.401.930,70
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.365.2098 DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	8.000,02	8.480,02	8.967,62	9.483,26	34.930,92
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.366.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	246.461,72	261.249,42	276.271,27	292.156,86	1.076.139,27
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.367.2030 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	946.093,39	1.002.858,99	1.060.523,39	1.121.503,48	4.130.979,25
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	5.0501.12.367.2030 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40	1.399.294,22	5.117.367,62
Unidade:	0502 FUNDEB	Total:	22.159.205,37	22.110.757,57	23.382.126,03	24.776.598,14	92.378.687,11
PROGRAMA:	123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA					

Secretaria:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI
Unidade:	0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	6.0601.15.451.2067 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	6.0601.15.452.2033 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	6.0601.15.452.2068 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)
Total: 4.890.184,03	
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	6.0601.15.451.1210 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	6.0601.16.451.1245 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	6.0601.17.451.1230 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)
Total: 1.369.654,52	
PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	6.0601.15.452.2064 MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	6.0601.15.452.2065 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)
Total: 3.722.178,00	
PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS	
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	
Total: 3.786.508,68	
Total: 4.004.232,93	
Total: 4.234.476,32	
Total: 15.747.395,93	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	
Total: 35.562,00	
Total: 33.628,52	
Total: 31.800,00	
Total: 5.151.795,04	
Total: 5.448.023,25	
Total: 5.481.651,77	
Total: 5.761.846,59	
Total: 21.352.277,43	
Total: 21.221.286,88	
Total: 130.990,54	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165. § 1º da Constituição Federal

Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG			
Unidade:	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG			
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
OBJETIVO:	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS				
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	7.0701.04.122.2034 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG				
Tipo da Ação: Atividade					
Produto: Secretaria Manida					
Unidade de Medida: Porcentagem (%)					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	7.0701.04.122.2049 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO				
Tipo da Ação: Atividade					
Produto: AÇÕES MANTIDAS					
Unidade de Medida: Porcentagem (%)					
PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	7.0701.04.392.2055 APOIO A EVENTOS				
Tipo da Ação: Atividade					
Produto: AÇÕES MANTIDAS					
Unidade de Medida: Porcentagem (%)					
PROGRAMA: 104 - COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	7.0701.04.122.2242 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO				
Tipo da Ação: Atividade					
Produto: AÇÕES MANTIDAS					
Unidade de Medida: Porcentagem (%)					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	7.0701.14.122.2241 PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO				
Tipo da Ação: Atividade					
Produto: AÇÕES MANTIDAS					
Unidade de Medida: Porcentagem (%)					
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	2.407.258,00	3.134.693,48	3.314.938,36	3.505.547,31	12.362.437,15
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55
Total:	2.417.258,00	3.145.293,48	3.326.147,86	3.517.401,36	12.406.100,70
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	1.563.000,00	914.780,00	967.379,85	1.023.004,19	4.468.164,04
Total:	1.563.000,00	914.780,00	967.379,85	1.023.004,19	4.468.164,04
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	15.000,00	15.900,00	16.814,25	17.781,07	65.495,32
Total:	115.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53	502.130,78
Total da Secretaria:	4.095.258,00	4.181.973,48	4.422.436,96	4.676.727,08	17.376.395,52

Secretaria:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	Tipo Programa: Apoio Administrativo				
Unidade:	0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF					
PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS						
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	8.0801.28.843.1 DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Unidade de Ação:	8.0801.28.843.2 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORÍAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS QUITADAS	8.0801.28.843.3 EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Unidade de Medida: Porcentagem (%)	8.0801.28.843.4 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria bem como os gastos com pessoal e demais despesas	8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: AÇÕES MANTIDAS	8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Unidade de Medida: Porcentagem (%)	8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2026	2027	2028	2029	TOTAL
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Apoio Administrativo					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIAS DESPESAS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: Atividade	8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Unidade de Medida: Porcentagem (%)	8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	8.0801.04.123.2072 NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: AÇÕES MANTIDAS	8.0801.04.123.2072 NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Unidade de Medida: Porcentagem (%)	8.0801.04.123.2072 NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Tipo Programa: Apoio Administrativo					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIAS DESPESAS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	8.0801.04.123.2032 GEO-PROCESSAMENTO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: AÇÕES MANTIDAS	8.0801.04.123.2032 GEO-PROCESSAMENTO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Unidade de Medida: Porcentagem (%)	8.0801.04.123.2032 GEO-PROCESSAMENTO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Programa: Apoio Administrativo					
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	8.0801.99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto: RESERVA DE CONTIGÊNCIA	8.0801.99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Unidade de Medida: Porcentagem (%)	8.0801.99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

**Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS**
Artigo 165, § 1º da ConsL Federal

	Total:	4.979.089,47	7.662.963,52	8.155.759,05	8.655.625,05	29.453.627,09
Total da Secretaria:	9.638.413,77	12.073.537,26	12.819.951,35	13.588.208,42	48.120.110,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

Secretaria: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMais DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.0901.04.813.2036 MANUTENÇÃO DA SMEL

Tipo da Ação: Atividade

Produto: Secretaria Mantida

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	417.680,00	442.740,80	468.198,40	495.119,80	1.823.739,00

Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMais DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.812.2057 ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46

PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO

OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.812.2056 APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	50.000,00	53.000,00	56.047,50	59.270,23	218.317,73

Total:

50.000,00

53.000,00

56.047,50

59.270,23

218.317,73

PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física	415.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53	802.130,78

Total:

415.000,00

121.900,00

128.909,25

136.321,53

802.130,78

Total da Secretaria:

982.680,00

723.640,80

765.250,15

809.252,02

3.280.822,97

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Artigo 165, § 1º da Constituição Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Artigo 165, § 1º da Const.Federal

	Total:	1.200.000,00	1.272.000,00	1.345.140,00	1.422.485,00	5.239.635,00
Total da Secretaria:	6.173.762,27	6.544.188,01	6.920.478,82	7.318.405,78	26.956.834,88	



Secretaria:	15. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade:	2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Apoio Administrativo					
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	Tipos de Ação: Atividade					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	15.2001.13.122.2253 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: Secretaria Manida						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	15.2001.13.392.2257 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	15.2001.13.392.1290 PROJETOS CULTURAIS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Projeto						
Produto: PROJETOS CULTURAIS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	15.2001.13.392.1294 RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Projeto						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	15.2001.13.392.2054 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	15.2001.27.813.1178 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Projeto						
Produto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	Total:	0,06	0,03	0,03	0,03	0,15
Tipo Programa: Gestão de Políticas						
PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE						
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	15.2001.13.392.2216 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	Total:	282.000,00	298.920,00	316.107,90	334.284,10	1.231.312,00
Tipo Programa: Apoio Administrativo						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Total da Secretaria:	826.000,06	875.560,03	925.904,73	979.144,24	3.606.609,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Constituição Federal

Secretaria:	17 SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
Unidade:	1701 SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO:	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Função/Subunidade/Atividade: 17.1701.04.122.2010 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

Produto: Apoio Administrativo

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
					Valor	
Total:	1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	4.682.662,09	
Total da Secretaria:	1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	4.682.662,09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

SECRETARIA:	18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					
Unidade:	1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIAS DESPESAS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	18.1801.04.122.2011 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM					
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: Secretaria Mantida						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
	Tipo Programa: Apoio Administrativo					
	Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Valor	829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15	3.622.701,56
	Total:	829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15	3.622.701,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONBAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III

Artigo 165, § 1º da Constituição Federal

Anexo 3 | da Constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Alia Ferreira Oliveira, Nº 47
BONDAROVSKY

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Piano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Unidade: 3101 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRASE E CONTRATOS - SMI CCC

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM RESSAS.

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 31.3101.04122.2990 MANUTENÇÃO DE OPERAÇÕES DA UNIDADE

Tipos de Ação: Atividade operacionalizada

Produto:

Unidade de Medida:

卷之三

卷之三

Total:	508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47	2.154.567,12
Total da Secretaria:	508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47	2.154.567,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS					
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.244.2119 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS					
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.244.2128 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida:						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.244.2129 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida:						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.244.2138 SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN					
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida:						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.845.2039 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO					
Produto: Equipamento						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
PROGRAMA: 054 - CRAS/PAIF						
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.243.2215 PRODUTOR MIRIM					
Produto: Atividade						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
PROGRAMA: 99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.244.2568 BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
Produto: Atividade						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.122.2378 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Produto: Atividade						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Total:	208.000,00	220.480,00	233.157,60	246.564,16	908.201,76	
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	252.000,00	267.120,00	282.479,40	298.721,97	1.100.321,37	
Total:	252.000,00	267.120,00	282.479,40	298.721,97	1.100.321,37	
Total da Secretaria:	5.140.691,36	5.492.818,21	5.762.457,97	6.083.799,30	22.489.766,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY
CNR: 30 550 00000001 10
Luisa Anna, Sheila Olivella, N-4/

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

ADES EXECUTORAS

PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS						
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:						Tipo Programa: Apoio Administrativo
Tipo da Ação: Atividade						
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.122.2619 GESTÃO DO SUS	Valor	2.977.375,00	3.156.017,00	3.337.483,51	3.529.394,00
Produto: Secretaria Manida						13.000.274,51
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.124.2630 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor	29.000,00	30.740,00	32.507,00	34.376,00
Produto: AÇÕES MANTIDAS						126.623,00
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.301.2603 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Valor	1.486.700,00	1.575.902,00	1.666.516,00	1.752.341,00
Produto: AÇÕES MANTIDAS						6.491.459,00
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.301.2633 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Valor	23.647,77	25.066,64	26.507,97	28.032,18
Produto: AÇÕES MANTIDAS						103.254,56
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.301.2637 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Valor	90.000,00	95.400,00	100.855,50	106.686,42
Produto: AÇÕES MANTIDAS						392.941,92
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.302.2000 HOSPITAL MUNICIPAL	Valor	4.600.704,40	4.876.746,66	5.157.159,00	5.453.696,00
Produto: AÇÕES MANTIDAS						20.098.306,06
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.302.2613 PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Valor	4.824.828,66	5.114.318,38	5.408.391,69	5.719.374,00
Produto: AÇÕES MANTIDAS						21.066.912,73
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.302.2614 REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RAPS	Valor	8.100.357,25	8.586.378,00	9.080.095,00	9.602.200,00
Produto: AÇÕES MANTIDAS						35.369.030,25
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.302.2615 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Valor	2.230.302,64	2.364.120,00	2.500.057,00	2.643.811,00
Produto: AÇÕES MANTIDAS						9.738.290,64
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.302.2616 ATIVIDADES DE SAÚDE MENTAL	Valor	773.230,33	819.624,15	866.752,00	916.590,00
Produto: AÇÕES MANTIDAS						3.376.196,48
Unidade de Medida:	ForçaTagem (%)	Meta Física	2026	2027	2028	2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.302.2629 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:		Meta Física	Valor	16.000,02	16.960,00	
Unidade de Medida:		Meta Física	Valor	341.936,40	362.452,58	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.302.2634 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	AÇÕES MANTIDAS	Meta Física	Valor	91.000,00	96.460,00	
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	Valor	102.006,45	107.871,82	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.302.2991 MAIS ACESSO A ESPECIALISTA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:		Meta Física	Valor	14.631,35	15.509,00	
Unidade de Medida:		Meta Física	Valor	366.982,00	389.000,00	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.304.2635 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	AÇÕES MANTIDAS	Meta Física	Valor	202.000,00	214.120,00	
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	Valor	202.000,00	226.431,00	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.305.2612 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	AÇÕES MANTIDAS	Meta Física	Valor	28.067,16	29.751,00	
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	Valor	28.067,16	31.461,00	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.305.2616 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	AÇÕES MANTIDAS	Meta Física	Valor	1.057.581,12	1.121.035,00	
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	Valor	1.057.581,12	1.185.495,56	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.305.2631 CUIDADO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	AÇÕES MANTIDAS	Meta Física	Valor	82.000,00	86.920,00	
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	Valor	82.000,00	91.917,00	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.305.2632 AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	AÇÕES MANTIDAS	Meta Física	Valor	377.340,00	399.980,00	
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	Valor	377.340,00	422.979,00	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	3.0302.10.305.2636 CUIDADO INTEGRAL ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Produto:	AÇÕES MANTIDAS	Meta Física	Valor	0,05	1,00	
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)	Meta Física	Valor	0,05	1,00	
		Total:	27.713.684,15	29.376.501,41	31.065.617,69	32.851.923,55
						121.007.726,80
						Tipo Programa: Gestão de Políticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2610 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Artigo 165, § 1º da Constituição Federal

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:	822.522,56	871.873,91	922.006,00	975.022,00	3.591.424,47
Total da Secretaria:	28.536.206,71	30.248.375,32	31.987.623,69	33.826.945,55	124.559.151,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orgão: 6 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS

Secretaria: 21 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA:039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIAS DESPESAS

Secretaria/Unidade/Subunidade/Ação: 21.0402.20.606.2025 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

Tipo da Ação: Projeto

Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO

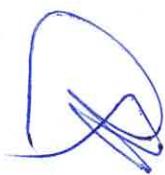
Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Piano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Cons.Federal

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
					Valor	10.000,00
Total:	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55	
Total da Secretaria:	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55	






PREFEITURA DE
QUATÁS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO IV – PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTSE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa
----------------	--	--------------------------

000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2026 1.270.000,04 2027 1.346.200,04 2028 1.423.606,54 2029 1.505.463,93
019	SEGURANÇA PÚBLICA	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
038	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
040	APOIO A EVENTOS	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS
054	CRAS/PAIF	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF
064	SAÚDE PARA TODOS	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,
093	APOSENTADORIAS E REFORMAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTSE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Adaptação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa
104	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA	
104	Comunicação e ouvidoria	
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS	
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA	
124	ESTRADAS VICINAIS	
	Objetivo: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS	
125	CAMPO FORTE	
	Objetivo: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO	
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	
	Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa
2027	13.362.398,16	
2028	14.130.736,05	
2029	14.943.253,38	
2026	115.000,00	
2027	121.900,00	
2028	128.909,25	
2029	136.321,53	
2026	0,06	
2027	0,03	
2028	0,03	
2029	0,03	
2026	1.869.654,53	
2027	2.405.833,79	
2028	2.544.169,23	
2029	2.690.458,96	
2026	41.655.329,81	
2027	42.776.649,47	
2028	45.236.306,71	
2029	47.637.394,22	
2026	4.100.000,02	
2027	3.731.200,02	
2028	3.945.744,02	
2029	4.172.624,30	
2026	200.000,01	
2027	371.000,01	
2028	392.332,51	
2029	414.891,63	
2026	3.722.178,00	
2027	3.786.508,68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Plano Plurianual 2026 / 2029
Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Valor do Programa
2028	4.004.232,93	
2029	4.234.476,32	
130	SANEANDO QUATIS	
	Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	
132	DESPORTO COMUNITÁRIO	
	Objetivo: APOIAR O DESPORTO	
134	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	
	Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	
462	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	
	Objetivo: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO	
600	TRANSPORTE DE QUALIDADE	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE	
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Adequação Legal do PPA. Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição do Programa de Governo:

		Valor do Programa
678	SEMEIA QUATIS	2029 298.721,97
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026 20.000,00
		2027 5.300,00
		2028 5.604,75
		2029 5.927,02
893	SAÚDE BUCAL	2026 822.522,56
	Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA: SÁUDE BUCAL	2027 871.873,91
		2028 922.006,00
		2029 975.022,00
903	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2026 1.900.000,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2027 2.260.000,00
		2028 2.353.985,00
		2029 2.489.349,00
99	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2026 208.000,00
	Objetivo: GARANTIR OS DIREITOS	2027 220.480,00
		2028 233.157,60
		2029 246.564,16
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026 16.434.889,47
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2027 19.806.101,52
		2028 20.997.138,06
		2029 22.235.583,35

Total dos Programas de Governo:2026 153.185.011,05
Total dos Programas de Governo:2027 167.676.111,71
Total dos Programas de Governo:2028 177.317.488,14
Total dos Programas de Governo:2029 187.513.243,70



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**SÍNTESE DAS UNIDADES
EXECUTORAS
GOVERNAMENTAIS COM
OBJETIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTese DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Plano Pluriannual 2026 / 2029
Adequação Legal do PPA/Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição das Unidades Executoras:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

Objetivo:

	Valor das Unidades
2026	4.798.592,36
2027	5.086.507,90
2028	5.378.982,11
2029	5.688.273,57

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Objetivo:

	Valor das Unidades
2026	6.140.544,05
2027	6.551.376,66
2028	6.958.080,82
2029	7.326.445,47

0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objetivo:

	Valor das Unidades
2026	28.536.206,71
2027	30.248.375,32
2028	31.987.623,69
2029	33.826.945,55

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Objetivo:

	Valor das Unidades
2026	8.044.936,07
2027	8.423.832,23
2028	8.872.247,58
2029	9.382.401,13

0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo:

	Valor das Unidades
2026	10.000,00
2027	10.600,00
2028	11.209,50
2029	11.854,05

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Objetivo:

	Valor das Unidades
2026	22.159.205,37
2027	22.110.757,57
2028	23.382.126,03
2029	24.726.598,14

0502 FUNDEB

Objetivo:

	Valor das Unidades
2026	19.496.124,44
2027	20.665.891,90
2028	21.654.180,68
2029	23.110.796,08

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Objetivo:

	Valor das Unidades
2026	13.203.174,56
2027	14.048.364,99
2028	14.856.145,87
2029	15.663.326,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO
Adequação Legal do PPA/Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição das Unidades Executoras:

		Valor das Unidades
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	2029 15.710.373,58
Objetivo:		2026 4.095.258,00 2027 4.181.973,48 2028 4.422.436,96 2029 4.676.727,08
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	2026 9.638.413,77 2027 12.073.537,26 2028 12.819.951,35 2029 13.588.208,42
Objetivo:		2026 417.680,00 2027 442.740,80 2028 468.198,40 2029 495.119,80
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS	2026 5.140.691,36 2027 5.492.818,21 2028 5.762.457,97 2029 6.093.799,30
Objetivo:		2026 24.061.836,00 2027 25.505.546,16 2028 26.972.115,06 2029 28.523.011,68
1101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DE QUATIS	2026 6.173.762,27 2027 6.544.188,01 2028 6.920.478,82 2029 7.318.405,78
Objetivo:		2026 2.029.610,03 2027 2.135.486,53 2028 2.258.277,12 2029 2.388.711,77
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	2026 1.072.442,00
Objetivo:		
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	
Objetivo:		
1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Plano Plurianual 2026 / 2029
Adequação Legal do PPA Antigo 165, § 1º da Const.Federal

Código: Descrição das Unidades Executoras:

		Valor das Unidades
1801	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
	Objetivo:	
		2027 1.136.788,52
		2028 1.202.153,86
		2029 1.271.277,71
1901	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
	Objetivo:	
		2026 829.665,60
		2027 879.466,74
		2028 930.036,07
		2029 983.513,15
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	Objetivo:	
		2026 436.958,40
		2027 463.175,90
		2028 499.808,52
		2029 517.972,51
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	Objetivo:	
		2026 826.000,06
		2027 875.560,03
		2028 925.904,73
		2029 979.144,24
3101	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	
	Objetivo:	
		2026 565.000,00
		2027 280.900,00
		2028 297.051,75
		2029 314.132,22
		2026 508.890,00
		2027 518.223,40
		2028 548.021,25
		2029 579.532,47
	Total das Unidades Executoras em 2026	158.185.011,05
	Total das Unidades Executoras em 2027	167.676.111,71
	Total das Unidades Executoras em 2028	177.317.488,14
	Total das Unidades Executoras em 2029	187.513.243,70



PREFEITURA DE
QUATÁ
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
OLATIS - PI

PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS **Plano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo IV**

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV

Código:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal		Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
1	Percentual						
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
064	SAÚDE PARA TODOS						
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES						
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
678	SEMEIA QUATIS						
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
2	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO						
038	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO						
3	ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO OFERECIDO AOS ALUNOS ESPECIAIS						
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES						
7	IMPLANTAR PLANO DE CARRERA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BUSCA DE RE						
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES						
9	IMPLEMENTAR A POLÍTICA URBANA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ORDENAÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE						
019	SEGURANÇA PÚBLICA						
11	PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS; COMO O CENTRO ADMINISTRATIVOS E DEMAIS. CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO						
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
		Tipo Programa: Finalístico	1.270.000,04	1.346.200,04	1.423.506,54	1.505.463,93	
		Tipo Programa: Finalístico	1.045.000,00	1.107.700,00	1.171.392,75	1.238.747,74	
		Tipo Programa: Finalístico	29.000,00	30.740,00	32.507,00	34.376,00	
		Tipo Programa: Finalístico	19.496.124,44	20.665.891,90	21.854.180,68	23.110.796,08	
		Tipo Programa: Finalístico	42.000,00	44.520,00	47.079,90	50.370,81	
		Tipo Programa: Finalístico	20.000,00	5.300,00	5.604,75	5.927,02	
		Tipo Programa: Finalístico	11.455.800,00	12.143.148,00	12.841.379,01	13.579.758,30	
		Tipo Programa: Finalístico	33.357.924,48	35.343.499,94	37.375.750,63	39.525.439,88	
		Total da Macroação	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	
		Total da Macroação	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	
		Total da Macroação	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40	1.389.294,22	
		Total da Macroação	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40	1.389.294,22	
		Total da Macroação	13.377.932,75	14.180.673,38	14.996.062,09	15.858.335,66	
		Total da Macroação	13.377.932,75	14.180.673,38	14.996.062,09	15.858.335,66	
		Tipo Programa: Finalístico	88.534,26	93.846,32	99.242,48	104.948,92	
		Total da Macroação	88.534,26	93.846,32	99.242,48	104.948,92	
		Total da Macroação	780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00	1.161.696,53	
		Total da Macroação	780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00	1.161.696,53	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48



**Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV
PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Constituição Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
12 HORTA COMUNITÁRIA FEIRA LIVRE					
039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Macroação	0,00	0,00	0,00	0,00
13 ABERTURA DE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) BAIXA DO MEI OFICINAS DO SEBRAE CONSULTORIA DO SEBRAE					
039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	Tipo Programa: Finalístico	10.000,00	10.500,00	11.209,50	11.854,05
	Total da Macroação	10.000,00	10.500,00	11.209,50	11.854,05
14 MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS METAS PACTUADAS					
039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	Tipo Programa: Finalístico	16.036.256,42	17.040.831,77	18.020.579,62	19.056.386,54
064 SAÚDE PARA TODOS					
	Tipo Programa: Finalístico	8.114.988,60	8.601.887,00	9.056.496,01	9.619.544,00
117 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
	Tipo Programa: Finalístico	0,01	0,00	0,00	0,00
123 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					
	Tipo Programa: Finalístico	8.000,02	8.480,02	8.967,62	9.483,26
129 MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA					
	Tipo Programa: Finalístico	3.722.178,00	3.786.508,68	4.004.232,93	4.234.476,32
130 SANEANDO QUATIS					
	Tipo Programa: Finalístico	3.121.156,00	3.308.425,36	3.498.659,82	3.699.832,76
600 TRANSPORTE DE QUALIDADE					
	Tipo Programa: Finalístico	1.200.000,00	1.272.000,00	1.345.140,00	1.422.485,00
	Total da Macroação	32.202.579,05	34.018.132,83	35.974.176,00	38.042.689,88
15 PROJETO DESENVOLVIDOS E INSERIDO EM TODA A REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, A UMENTANDO ASSIM, A QUALIDADE					
123 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					
	Tipo Programa: Finalístico	5.953.433,16	6.310.639,15	6.673.500,91	7.057.227,20
16 ATUAR NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA SAÚDE, MAPEANDO E ENCAMINHANDO PESS OAS AO SERVIÇO DE SAÚDE.					
064 SAÚDE PARA TODOS					
	Tipo Programa: Finalístico	1.486.700,00	1.575.902,00	1.666.516,00	1.762.341,00
	Total da Macroação	1.486.700,00	1.575.902,00	1.666.516,00	1.762.341,00
17 PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINA R, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS					
064 SAÚDE PARA TODOS					
	Tipo Programa: Finalístico	202.000,00	214.120,00	226.431,00	239.451,00
	Total da Macroação	202.000,00	214.120,00	226.431,00	239.451,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

ROSSO A. G. et al. *Olivera, N-4/*
BONDAROVSKY

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS **Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV**

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV

Código:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal		Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
18	OFERECER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM DOS FUNDAMENTOS DOS ESPORTES, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO						
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
19	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS						
124	ESTRADAS VICINAIS						
		Tipo Programa: Finalístico					
		Total da Macroação					
20	FORTALECIMENTO DO CAMPO						
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES						
125	CAMPO FORTE						
126	BANCO DE INFORMAÇÕES						
127	ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS						
21	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
		Tipo Programa: Finalístico					
		Total da Macroação					

100





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Piano Pluriannual 2026 / 2029 - Anexo IV

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
22	MANUTENÇÃO e OPERACIONALIZAÇÃO CONFORME AS AÇÕES DESCRIPTAS				
019	SEGURANÇA PÚBLICA				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
040	APOIO A EVENTOS				
054	CRAS/PAIF				
064	SAÚDE PARA TODOS				
093	APOSENTADORIAS E REFORMAS				
104	Comunicação e ouvidoria				
113	MEMÓRIA E CIDADANIA				
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				
130	SANEANDO QUATIS				
132	DESPORTO COMUNITÁRIO				
134	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR				
462	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE				
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
647	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
893	SAÚDE BUCAL				
903	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ				
99	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	Total da Macroação	64.217.730,09	68.447.094,86	72.382.804,11	76.544.232,47
	Total das Macroações:	158.185.011,05	167.676.111,71	177.317.488,14	187.513.243,70

José Paulo dos Santos
Matri.º: 100-337
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE
QUATÁS
CONSTRUIENDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**CONSULTA PÚBLICA
PARA A
ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL
(PPA) 2026/2029**



DECRETO N° 3.416 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026, DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2020), em que “são instrumentos de transparéncia da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; (...) e as versões simplificadas desses documentos”.

Considerando, o disposto no Art. 44 da Lei Federal N.º 10.257 de 10 de julho de 2021, em que “no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada consulta pública para a elaboração do Plano Pluriannual (2026-2029), Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, de forma remota, nos termos da Lei de Responsabilidade N.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparéncia N.º 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação N.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.



Art. 2º. A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da internet <http://www.quatis.rj.gov.br>, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até o dia 15 de agosto de 2025, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo Único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas nos Projetos de Lei que serão enviados à Câmara Municipal.

Art. 3º. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Art. 4º. Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto Municipal e do Edital contido no Anexo Único.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01
15:42:15 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatis
Ano: VI
Edição: 1090
Em: 01/08/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

1. O Prefeito Municipal de Quatis-RJ, o Sr. Aluísio Max Alves D'Elias, notifica e convida a população do Município de Quatis, para participar da consulta pública online para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados no PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.
2. O PPA – Plano Plurianual, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública Municipal.
3. O objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da Qualidade de Vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
4. A Consulta Pública tem como objeto:
 - a. Possibilitar a participação popular na definição de programas e ações do Município para os próximos quatro anos;
 - b. Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
 - c. Transparência da gestão pública;
 - d. Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, §4º e 48 § único da Lei Complementar 101).



PREFEITURA DE
QUATIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ano: VI

Edição: 1090

Em: 01/08/2025

5. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.
6. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.
7. Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação de programas e ações de governo, disponibiliza formulário para propostas que servirão de base elaboração do Plano Plurianual.
8. Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site www.quatis.rj.gov.br que servirá de base para a elaboração do PPA 2026-2029, para a Lei Orçamentária Anual 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.
9. Os interessados também poderão realizar o preenchimento do formulário eletrônico com apoio presencial, no horário de 8 às 17h, em dias úteis, no setor de Ouvidoria, vinculada a Controladoria Geral do Município – CGM, no Centro Administrativo 25 de Novembro, localizado na Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, 47 – Bondarowsky – Quatis-RJ – CEP 27410-270.

Prefeitura Municipal de Quatis, 01 de agosto de 2025.

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.08.01
15:42:38 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**

Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link

https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

lf_vaz@hotmail.com



Nome: *

Leonardo Ferreira Vaz

Endereço: *

Rua Comendador Miranda, 192



CEP: *

27410-100

Telefone: *

21979351914

Bairro: *

Centro

Área: *

 Dropdown

SEGURANÇA PÚBLICA



Assunto: *

Combate às drogas

Mensagem: *

Olá. Amo Quatis e não queremos, nunca mais, deixar de ter o nosso refúgio nesta Cidade, mas o consumo de drogas e a omissão das autoridades tem me chocado. Qualquer um que ande pelas principais ruas da Cidade, especialmente no Centro, encontra dezenas de pinos de cocaína no chão, nos cantos dos muros, nós arredores das praças. Triste acordar num domingo, principalmente quando tem forró na Pousada Canto pequeno, nos sábados à noite, e encontrar vários pinos de cocaína na rua. Sem falar nas brigas, discussões que entram pela madrugada. E pior: tudo isso acontece a poucos metros na sede da Guarda Municipal.



Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, * pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

Sim

Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026. O PPA - Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**

Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link

https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

eloizaleonor2803@gmail.com

Nome: *

ELOIZA LEONOR DE ALMEIDA

Endereço: *

AV EUCLIDES ALVES GUIMARÃES COTIA



CEP: *

24420080

Telefone: *

24981189151

Bairro: *

CENTRO

Área: *

Dropdown

CONCURSO PUBLICO

Assunto: *

ABRIR CONCURSO PUBLICO

Mensagem: *

PRECISAMOS DE CONCURSO PUBLICO

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *
pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
(LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação
e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

Sim

Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029** e as **Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**

Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link

https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf.

Email: *

rpl090666@gmail.com

Nome: *

Rogério de Paiva Lima

Endereço: *

Rua Major Carvalho, 49



CEP: *

27410010

Telefone: *

992488926

Bairro: *

Falcao

Área: *

 Dropdown

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Assunto: *

Atendimento intersetorial

Mensagem: *

Implantação CRAS no distrito para promoção de ações mais articuladas no território



Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *
pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
(LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

- Sim
 - Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Governo Participativo: Elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e da Lei Orçamentária Anual 2026.

Ajude-nos a elaborar o nosso **Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPA para o Quadriênio 2025-2029 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária Anual - LOA de 2026**. O PPA - Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2025 é a hora de traçar novas metas e objetivos para o quadriênio 2025-2029. **E contamos com a sua ajuda, deixe sua sugestão abaixo para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.**

Para mais informações leia o Decreto nº

nº 3.416/2025 através do link

https://quatis.aexecutivo.com.br/arquivos/1708/DECRETO_3.416_2025_0000001.pdf

Email: *

gilselycarvalho@gmail.com

Nome: *

Gilsely A Carvalho Leite

Endereço: *

Rua Demerval Peixoto, 153



CEP: *

27420170

Telefone: *

999041488

Bairro: *

Mirandopolis

Área: *

Dropdown

EDUCAÇÃO

Assunto: *

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Mensagem: *

Objetivos: Melhorar a estrutura física e operacional do ensino municipal; Valorizar os profissionais do magistério; Propiciar qualidade da gestão e do ensino em todos os níveis; Ampliar o ingresso e incentivar permanência dos estudantes

Iniciativas: Capacitação do profissionais da educação; Ampliação e reformas de Unidades Escolares; Aquisição de kits de robótica para as escolas; Formação de professores em robótica educacional; Realização de oficinas e projetos de robótica com os alunos; Participação em competições e eventos de robótica; Incentivo à criação de clubes de robótica nas escolas.

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *
pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
(LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação
e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

Sim

Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários